



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA**



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.06.20.01-PMI/SMS**

Às **08:30** (oito horas e trinta minutos) do dia dois do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (**02/08/2022**), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde e Fundação de Saúde Pública de Iguatu, situada na Rua Guilharado Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-005, perante a Comissão de Pregão, designada através da Portaria nº 020, de 02 de fevereiro de 2022, composta pelos servidores presentes: **Gilderlândio Duarte da Costa** (Pregoeiro), **Cidertândio Benigno da Silva** (Equipe de Apoio) e **Tailana Bezerra Martins** (Equipe de Apoio), foi iniciada sessão para processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial acima numerada, cujo objeto é o registro de preços para contratação de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, estando incluído os serviços de pintura, pedreiro, electricista, bombeiro hidráulico, marcenaria, carpintaria, impermeabilização, conserto em forros, manutenção em molas e ferragens de portas, dentre outros que constem nas Tabelas Unificadas da Seinfra – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preços de Insumos. O Pregoeiro aguardou 15 (quinze) minutos, para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente processo, conforme tolerância prevista no edital, e então seguiu com o recebimento do credenciamento das empresas e seus respectivos representantes legais. A Comissão realizou o recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação dos participantes. Foi elaborado lista de Credenciamento com as empresas participantes, onde constatou-se a participação de 53 (cinquenta e três) empresas, conforme folha de Credenciamento, parte integrante deste processo. Após elaboração da lista de Credenciamento, foi disponibilizado aos presentes a oportunidade de rubricarem os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e envelopes de habilitação, onde aqueles que assim optaram rubricaram a documentação. Em seguida, o pregoeiro procedeu com total transparência quanto à inviolabilidade dos envelopes, e informou aos participantes que devido ao número expressivo de interessados o certame será interrompido para análise dos credenciamentos. Ainda, o pregoeiro informa que será publicado em imprensa oficial o resultado da fase de credenciamento, nos mesmos jornais de circulação do instrumento convocatório, sendo também marcada data de continuação do presente certame. Os licitantes que assim desejarem, aguardaram a elaboração da presente ata circunstanciada para no direito de sua faculdade assinarem. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada e, eu, Gilderlândio Duarte da Costa, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim, Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

Comissão de Pregão da Secretaria de Saúde e Fundação de Saúde Pública de Iguatu:	Assinaturas:
Gilderlândio Duarte da Costa (Pregoeiro)	
Cidertândio Benigno da Silva (Equipe de Apoio)	
Tailana Bezerra Martins (Equipe de Apoio)	


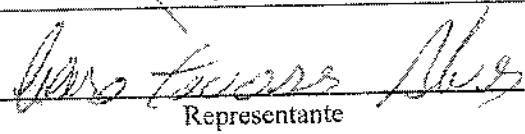

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

☒ Rua Guilharado Gomes de Araújo – S/Nº – Esplanada II – CEP 63.505-005 – Iguatu – Ceará. CNPJ – 07.810.468/0001-90  
 – Site: [www.iguatu.ce.gov.br](http://www.iguatu.ce.gov.br) | E-mail: [saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br](mailto:saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA**



Empresas Participantes:	Assinatura:
01. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.211.559/0001-48.	A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes na presente data do certame. Sem credenciamento de representante legal.
02. DMITRI GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 43.347.207/0001-40.	A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes na presente data do certame. Sem credenciamento de representante legal.
03. R.E SERVIÇOS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 40.560.312/0001-74.	A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes na presente data do certame. Sem credenciamento de representante legal.
04. CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.633.615/0001-09.	A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes na presente data do certame. Sem credenciamento de representante legal.
05. CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 19.470.900/0001-20.	A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes na presente data do certame. Sem credenciamento de representante legal.
06. JOSÉ URIAS FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 05.736.096.0001-74, representada pelo Sr. José Urias Filho, Titular, inscrito no CPF sob nº 161.206.518-02.	 Representante
07. A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85, representada pelo Sr. Cícero Tavares Alves, Procurador, inscrito no CPF sob nº 073.757.883-16.	 Representante
08. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, representada pelo Sr. Antônio Vituriano Ferreira, Procurador, inscrito no CPF sob nº 206.672.618-42.	 Representante
09. CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.892.840/0001-49, representada pelo Sr. Luiz Alves Barreto Neto, Procurador, inscrito no CPF sob nº 640.146.733-91.	Ausente Representante
10. V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.216.072/0001-24, representada pelo Sr. Iván Francisco do Nascimento, Titular, inscrito no CPF sob nº 120.922.073-34.	Ausente Representante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

✉ Rua Guillardino Gomes de Araújo – S/Nº – Esplanada II – CEP 63.505-005 – Iguatu – Ceará. CNPJ – 07.810.468/0001-90  
 – Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



Empresas Participantes:	Assinatura:
11. CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.858.367/0001-79, representada pelo Sr. Marcos Antônio Lopes de Sousa, Procurador, inscrito no CPF sob nº 008.644.753-06.	<u>Ausente</u> Representante
12. W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.385.061/0001-15, representada pelo Sr. William Sales da Silva, Titular, inscrito no CPF sob nº 385.296.938-76.	<u>Ausente</u> Representante
13. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.423.269/0001-55, representada pelo Sr. Agripino Ferreira Leite Filho, Titular, inscrito no CPF sob nº 122.826.933-53.	<u>Ausente</u> Representante
14. DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.313.191/0001-09, representada pelo Sr. Flávio Alves Costa, Procurador, inscrito no CPF sob nº 055.445.313-40.	<u>Ausente</u> Representante
15. ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA ME, inscrita no CNPJ nº 02.439.680/0001-70, representada pelo Sr. Mário Márcio Alves Barroso, Procurador, inscrito no CPF sob nº 414.651.053-87.	<u><i>Mário Márcio Alves Barroso</i></u> Representante
16. SOCORRO LIVIA AMORIM MONTENEGRO, inscrita no CNPJ nº 46.412.595/0001-93, representada pelo Sra. Socorro Livia Amorim Montenegro, Titular, inscrita no CPF sob nº 640.000.283-91.	<u>Ausente</u> Representante
17. AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.554.165/0001-85, representada pelo Sr. José Felipe do Carmo Neto, Procurador, inscrito no CPF sob nº 601.226.633-22.	<u>Ausente</u> Representante
18. VIEIRA GOMES - ME, inscrita no CNPJ nº 40.439.774/0001-38, representada pelo Sr. Douglas Rossano Vieira Gomes, Titular, inscrito no CPF sob nº 732.730.903-91.	<u>Ausente</u> Representante
19. J. DE FONTE RANGEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.757.272/0001-24, representada pelo Sr. Jelisvaldo de Fonte Rangel, Titular, inscrito no CPF sob nº 441.504.313-53.	<u>Ausente</u> Representante
20. BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, inscrita no CNPJ nº 28.676.712/0001-44, representada pelo Sra. Andreza Ferreira Costa, Procuradora, inscrita no CPF sob nº 098.864744-32.	<u><i>Andreza Ferreira Costa</i></u> Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

☒ Rua Guilherme Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará. CNPJ - 07.810.468/0001-90  
- Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Ara da Sessão Pág. 3 de 7



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



Empresas Participantes:	Assinatura:
21. E.A.N EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 28.904.661/0001-60, representada pelo Sr. Eugênio Alves do Nascimento LTDA ME, Titular, inscrito no CPF sob nº 010.814.843-22.	Ausente Representante
22. AUTO PEÇAS LIMA ME, inscrita no CNPJ nº 33.652.309/0001-15, representada pelo Sr. Fabiano Alves de Lima, Titular, inscrito no CPF sob nº 046.821.293-09.	Ausente Representante
23. JNB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 45.779.381/0001-79, representada pelo Sr. Lucas Neres Bezerra, Procurador, inscrito no CPF sob nº 085.534.283-89.	Ausente Representante
24. F. TEIXEIRA DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ nº 30.607.189/0001-46, representada pelo Sr. Felipe Teixeira de Souza, Titular, inscrito no CPF sob nº 056.371.483-25.	Ausente Representante
25. S&S COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ nº 29.048.310/0001-68, representada pelo Sr. Francie de Carvalho Mendes, Titular, inscrito no CPF sob nº 821.796.463-72.	Ausente Representante
26. AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.828.673/0001-16, representada pelo Sr. João Pedro Teixeira Neto, Procurador, inscrito no CPF sob nº 046.486.884-06.	JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO Representante
27. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, representada pelo Sr. Eduardo Uchoa de Albuquerque, Procurador, inscrito no CPF sob nº 034.146.163-60.	Ausente Representante
28. DOUGLAS LINO VIEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 32.406.246/0001-54, representada pelo Sr. Bonfim Alberto de Lima, Procurador, inscrito no CPF sob nº 179.030.138-66.	Ausente Representante
29. D.V.R DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 22.387.347/0001-71, representada pelo Sr. Daniel da Silva Carvalho, Procurador, inscrito no CPF sob nº 057.591.523-43.	Ausente Representante
30. BIANCA AMORIM MONTENEGRO ME, inscrita no CNPJ nº 45.203.952/0001-40, representada pelo Sr. Alysso Luiz Montenegro Ferreira, Procurador, inscrito no CPF sob nº 517.882.173-49.	Ausente Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

☑ Rua Guilherdo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará. CNPJ - 07.810.468/0001-90  
- Site: [www.iguatu.ce.gov.br](http://www.iguatu.ce.gov.br) | E-mail: [saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br](mailto:saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br)

Ata da Sessão Pág. 4 de 7



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA**



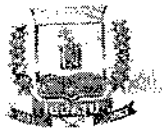
Empresas Participantes:	Assinatura:
31. <b>D.S. PEREIRA DA SILVA</b> , inscrita no CNPJ nº 14.791.216/0001-27, representada pelo Sr. Diogo Sales Pereira da Silva, Titular, inscrito no CPF sob nº 417.877.918-40.	<b>Ausente</b> Representante
32. <b>V. DE ALMEIDA GOMES ALMENTÍCIOS</b> , inscrita no CNPJ nº 35.082.105/0001-11, representada pelo Sr. Luiz Pereira da Silva, Procurador, inscrito no RG nº 233041850.	<b>Ausente</b> Representante
33. <b>D.V.R DO NASCIMENTO</b> , inscrita no CNPJ nº 22.387.347/0001-71, representada pelo Sr. Daniel da Silva Carvalho, Procurador, inscrito no CPF sob nº 057.591.523-43.	<b>Ausente</b> Representante
34. <b>R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR ME</b> , inscrita no CNPJ nº 28.702.916/0001-02, representada pelo Sr. João Sales Alexandre, Procurador, inscrito no CPF sob nº 348.971.513-68.	<b>Ausente</b> Representante
35. <b>MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> , inscrita no CNPJ nº 10.923.326/0001-44, representada pelo Sr. Francisco Airton Sales Alexandre, Procurador, inscrito no CPF sob nº 222.378.523-91.	<b>Ausente</b> Representante
36. <b>TIAGO CARDENO DE LIMA ME</b> , inscrita no CNPJ nº 35.344.516/0001-38, representada pelo Sr. Tiago Cardeno de Lima, Titular, inscrito no CPF sob nº 009.048.273-56.	<b>Ausente</b> Representante
37. <b>A.C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME</b> , inscrita no CNPJ nº 11.685.502/0001-10, representada pelo Sr. Francisco Narcelio Cavalcante de Oliveira, Procurador, inscrito no CPF sob nº 101.761.013-49.	<b>Ausente</b> Representante
38. <b>CONSTRUTORA LIMP. URB EIRELI</b> , inscrita no CNPJ nº 40.014.017/0001-12, representada pelo Sr. Fabricio Gabriel de Souza, Procurador, inscrito no CPF sob nº 010.704.093-08.	<b>Ausente</b> Representante
39. <b>K.L.F SERVIÇOS</b> , inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80, representada pelo Sr. Klébio Landim de França, Titular, inscrito no CPF sob nº 947.583.953-49.	<b>Ausente</b> Representante
40. <b>F. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ nº 43.803.324/0001-70, representada pelo Sr. Francisco Pedro de Souza, Titular, inscrito no CPF sob nº 425.699.823-34.	<b>Ausente</b> Representante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

☒ Rua Guilhermo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará. CNPJ - 07.810.468/0001-90  
 - Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudeopl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Ata da Sessão Pág. 5 de 7

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



Empresas Participantes:	Assinatura:
41. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, representada pelo Sr. Ivo Pinheiro do Nascimento, Titular, inscrito no CPF sob nº 092.468.123-70.	Ausente Representante
42. N.B. DA COSTA ME, inscrita no CNPJ nº 34.165.077/0001-33, representada pelo Sr. Antônio Carlos Braga da Costa, Procurador, inscrito no CPF sob nº 393.498.453-34.	Ausente Representante
43. MIX CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.530.933/0001-96, representada pelo Sr. Yan Pablo Gonçalves Pinheiro do Nascimento, Procurador, inscrito no CPF sob nº 056.973.993-40.	Ausente Representante
44. W.A VENDAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 43.925.052/0001-07, representada pelo Sr. Francisca Laurenny de Jesus, Procuradora, inscrita no CPF sob nº 603.254.333-13.	Ausente Representante
45. J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.565.600/0001-86, representada pelo Sr. Maciana Madalena de Jesus, Procuradora, inscrita no CPF sob nº 381.622.918-22.	Ausente Representante
46. J.J FERREIRA COM. E SERV. LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.857.956/0001-60, representada pelo Sra. Josefa Josuene Ferreira, Titular, inscrita no CPF sob nº 541.419.403-30.	Ausente Representante
47. CARLOS G. A. DANTAS, inscrita no CNPJ nº 30.958.204/0001-09, representado pelo Sr. Carlos Gil Alcântara Dantas, Titular, inscrito no CPF sob nº 011.447.293-94.	Ausente Representante
48. WALLIS BERNARDO DO CARMO, inscrita no CNPJ nº 43.458.732/0001-32, representada pelo Sr. Wallis Bernardo do Carmo, Titular, inscrito no CPF sob nº 060.466.773-60.	Ausente Representante
49. LUIZ BARROS DE ARAUJO NETO, inscrita no CNPJ nº 42.561.876/0001-57, representada pelo Sr. Luiz Barros de Araujo Neto, Titular, inscrito no CPF sob nº 079.666.213-40.	Ausente Representante
50. ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS ME, inscrita no CNPJ nº 21.231.288/0001-85, representada pelo Sr. Antônio Karpiani Alcantara Dantas, Titular, inscrita no CPF sob nº 811.897.293-34.	Ausente Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

☑ Rua Guilherdo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará. CNPJ - 07.810.468/0001-90  
- Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: sandepl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Ata da Sessão Pág. 6 de 7



ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
 SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



Empresas Participantes:	Assinatura:
51. SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELL, inscrita no CNPJ nº 43.169.096/0001-29, representada pelo Sr. George Vilar Leite, Titular, inscrito no CPF sob nº 009.479.984-97.	<b>Ausente</b> Representante
52. ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 19.959.0003/0001-85.	A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes no dia 01 de agosto de 2022, no setor de licitação. Sem credenciamento de representante legal.
53. F. AIRTON VICTOR ME, inscrita no CNPJ nº 97.553.390/0001-69.	A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes na presente data do certame. Sem credenciamento de representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

☒ Rua Guilhardo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará. CNPJ - 07.810.468/0001-90  
 - Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br



## TERMO DE PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Ceará



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.06.20.01-PMI-SMS

Vimos apresentar nossa proposta de preços relativa a contratação de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela Secretaria Municipal de saúde, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, estando incluído os serviços de pintura, pedreiro, eletricista, bombeiro hidráulico, marcenaria, carpintaria, impermeabilização, conserto em forros, manutenção em molas e ferragens de portas, dentre outros que constem nas - TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA - TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS e TABELA DE PREÇO DE INSUMOS 27.1 COM DESONERAÇÃO disponíveis no site [www.seinfra.ce.gov.br](http://www.seinfra.ce.gov.br) e na TABELA DE PREÇO INSUMOS E COMPOSIÇÕES SINAPI do estado do Ceará desonerada de Fevereiro de 2022 acesso no site [www.caixa.gov.br/sinapi](http://www.caixa.gov.br/sinapi), Conforme Condições e especificações contidas neste Edital, nos termos do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.06.20.01-PMI-SMS, e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 22.892.840/0001-49

Rua: 15 de novembro, 296, Bairro: Centro / CEP: 63.500-098 / IGUATU-CE

FONE: (88) 9.9713-4836

[cjprojetoseengenharia@gmail.com](mailto:cjprojetoseengenharia@gmail.com)

CJ PROJETOS E ENGENHARIA

Endereço do Nordeste; Agência: 021; Conta Corrente: 53.762-8

O Licitante declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta de Contrato que integra.

### PREÇO DO FORNECIMENTO

O percentual de desconto sobre a TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA - TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS e TABELA DE PREÇO DE INSUMOS 27.1 COM DESONERAÇÃO disponíveis no site [www.seinfra.ce.gov.br](http://www.seinfra.ce.gov.br) e na TABELA DE PREÇO INSUMOS E COMPOSIÇÕES SINAPI do estado do Ceará desonerada de Fevereiro de 2022 acesso no site [www.caixa.gov.br/sinapi](http://www.caixa.gov.br/sinapi) é de, **17% (Dezessete por cento)**, perfazendo o valor global de R\$ **1.328.000,00 (Um milhão trezentos e vinte oito mil reais)**

A proposta terá validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua emissão.  
Prazo da Entrega; Produtos/Serviço: de acordo com o edital.



0601-10.122.0004.1.010	Melhoria da Etrutura Fisica da Secretaria de Saude.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 83.000,00	
0601-10.301.0005.1.011	Construção, Reforma e Ampliação Equipamentos de Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 1.037.500,00	
0601-10.302.0008.1.012	Construção, Reforma e Ampliação Equipamentos de Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 207.500,00	
TOTAL PREVISTO (hum milhão trezentos e vinte e oito mil reais).		R\$	1.328.000,00

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e condições do Edital de Licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.06.20.01-PMI-SMS.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da presente licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto Cotado nesta proposta, caso sejamos vencedores na presente licitação.

ASSINADO POR: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU / CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREGÃO PRESENCIAL: 2022.06.20.01-PMI-SMS

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMAS, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU / CE

ENDEREÇO: VARIAS LOCALIDADES

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIMINAÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97

	BENEFICIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	7,74

I	IMPOSTO	10,15
	PIS	0,65
	CONFINs	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>10,15</b>

	<b>BDI</b>	<b>26,37</b>
--	------------	--------------

IGUATU / CE 02 de agosto de 2022.

ASSINTELETYPE  
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

03

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU / CE</b>
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
<b>PREGÃO PRESENCIAL: 2022.06.20.01-PMI-SMS</b>
<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMAS, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU / CE</b>
<b>ENDEREÇO: VARIAS LOCALIDADES</b>
<b>PARAMETROS DE COMPOSIÇÃO DE BDI</b>

Não ultrapassar a faixa de limites abaixo, caso tenha duvida sobre o tipo da obra, realizar consulta no acordo 2622/2013-tcu ou pedir orientações pra alguém da GIDUR.

Para tipo de obra "Construção de Edifícios":

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, CONFINS e ISSQN	Conforme Legislação		

O valor final do BDI não pode ultrapassar os limites abaixo, quando não tiver desoneração do ISS na folha de pagamento, pois foram calculados sem desoneração:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construções de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construções de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construções de redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas.	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

Iguatu/CE, 02 de agosto 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU / CE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
PREGÃO PRESENCIAL: 2022.06.20.01-PMI-SMS  
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMAS, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU / CE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) - TABELA 27.1

Código	DESCRIÇÃO	HORISTA%	MENSALISTA%
<b>GRUPO A</b>			
A1	ISS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A	ENCARGOS	16,80	16,80
<b>GRUPO B</b>			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERDO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,55	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDENCIA DE A	44,91	16,46
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPOSITO DE RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
C	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDENCIA DE A	14,73	11,38
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO.	0,45	0,35
D	REINCIDENCIAS DE UM GRUPO SOBRE OUTRO	7,91	3,12
<b>TOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>83,85</b>	<b>47,76</b>
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
<b>TOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>83,85</b>	<b>47,76</b>

IGUATU / CE 02 de agosto 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU / CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL: 2022.06.20.01-PMI-SMS
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMAS, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU / CE

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA - SINAPI-CE DESONERADA A PARTIR DE 10/2021.**

Código	DESCRIÇÃO	HORISTA%	MENSAUSTA%
<b>GRUPO A</b>			
A1	ISS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,81	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DÍAS DE CHUVA	1,56	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,95	6,90
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDENCIA DE A</b>	<b>44,64</b>	<b>16,61</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	5,41	4,17
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	4,36	3,36
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,80	2,93
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDENCIA DE A</b>	<b>14,16</b>	<b>10,91</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,50	2,79
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO.	0,45	0,35
<b>D</b>	<b>REINCIDENCIAS DE UM GRUPO SOBRE OUTRO</b>	<b>7,95</b>	<b>3,14</b>
<b>GRUPO E</b>			
E1			
<b>E</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>83,55</b>	<b>47,46</b>

IGUATU / CE 02 de agosto de 2022

176

- a) Declaramos inteira submissão aos ditames da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no edital e anexos do supranumerado Pregão Presencial.
- b) Declaramos, que nos preços contidos na proposta inicial apresentada e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros custos inerentes a esta possível contratação e ainda que os preços praticados nesta proposta de preços estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.
- c) Declaramos, dispor até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado nesta proposta de preços em especial os seguintes: instalações físicas, dos equipamentos necessários para execução do objeto e mão de obra qualificada.
- d) Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto/serviço desta licitação, caso sejamos vencedores, inclusive quanto ao prazo de execução dos serviços.
- e) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- f) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- g) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente processo licitatório quanto a participar ou não da referida licitação;
- h) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente processo licitatório antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- i) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, antes da abertura oficial das propostas; e
- j) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Iguatu-ce, 02 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente  
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR



**CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
ENG. CIVIL  
CREA-CE: 46972  
RNP: 060928892-0.

**CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ: 22.892.840/0001-49

## PROPOSTA DE PREÇO

Ao Sr Pregoeiro:  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Iguatu/CE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.06.20.01-PMI-SMS.


**Objeto:** contratação de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela Secretaria Municipal de saúde, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, estando incluído os serviços de pintura, pedreiro, eletricista, bombeiro hidráulico, marcenaria, carpintaria, impermeabilização, conserto em forros, manutenção em molas e ferragens de portas, dentre outros que constem nas - **TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA - TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS e TABELA DE PREÇO DE INSUMOS.**

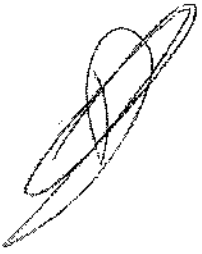
Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta de Contrato que integra.

Os Serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações e características descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nas TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA - TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS e TABELA DE PREÇO DE INSUMOS 27.1 COM DESONERAÇÃO disponíveis no site [www.seinfra.ce.gov.br](http://www.seinfra.ce.gov.br) e na TABELA DE PREÇO INSUMOS E COMPOSIÇÕES SINAPI do estado do ceará desonerada de Fevereiro de 2022 acesso no site [www.caixa.gov.br/sinapi](http://www.caixa.gov.br/sinapi) e de **12% (Doze por cento)**, perfazendo o valor global de R\$ **1.408.000,00 (um milhão quatrocentos e oito mil reais)**

Declaramos que a empresa terá inteira submissão aos ditames da Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

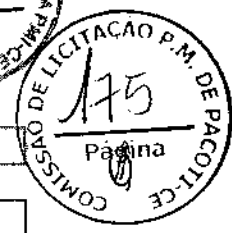
Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas, que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro e que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Termo de Referência deste edital.

  
Erlon Teixeira Mendonça  
CNPJ: 07.4691970  
CPF: 002.098.803-05

  
Dyelir Venâncio Ribeiro do Nascimento  
CPF: 03.392.593-30  
Representante Legal







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUATU / CE**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMAS, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUAUATU / CE

**ENDEREÇO: VARIAS LOCALIDADES**

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

COD	DESCRIMINAÇÃO	%
	DESpesas Indiretas	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESpesas Financeiras	0,59
R	RISCOS	0,97

	BENEFICIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	7,74

	IMPOSTO	10,15
	PIS	0,65
	CONFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>10,15</b>

	<b>BDI</b>	<b>26,37</b>
--	------------	--------------

IGUAUATU / CE 01 de agosto de 2022.

*Erlon Teixeira Mendonça*  
CREA-CE 46919/D  
CPF: 002.005.803-05

*Dyellia Venducio Ribeiro do Nascimento*  
CPF: 056.383.593-30  
Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU / CE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMAS, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU / CE  
 ENDEREÇO: VARIAS LOCALIDADES

**PARAMETROS DE COMPOSIÇÃO DE BDI**

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, CONFINS e ISSQN	Conforme Legislação		

**VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA**

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construções de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construções de Rodovias e Ferrovias	19,80%	20,97%	24,23%
Construções de redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas.	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

Iguatu-ce 01 de agosto de 2022

Erlon Teixeira Mendonça  
 CREA: CE 46819/D  
 CPF: 002.095.803-03

Dyell a Venâncio Ribeiro da Nascimento  
 CPF: 058.853.593-30  
 Representante Legal

# PRINA

EMPANHIA DE SERVIÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU / CE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMAS, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU / CE

**ENCARGO SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRAS (COM DESONERAÇÃO) - TABELA 27.1**

Código	DESCRIÇÃO	HORISTA%	MENSALISTA%
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A	ENCARGOS	16,80	16,80
<b>GRUPO B</b>			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERDO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,55	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	6,71	6,73
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDENCIA DE A	44,41	16,46
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPOSITO DE RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
C	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDENCIA DE A	14,73	11,38
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO.	0,45	0,35
D	REINCIDENCIAS DE UM GRUPO SOBRE OUTRO	7,91	3,12
<b>TOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>83,85</b>	<b>47,76</b>

Erlon Teixeira Mendonça  
 CREA: 16919/D  
 CPF: 082.095.803-06

Dryllia Venâncio Ribeiro do Nascimento  
 CPF: 028.354.494-30  
 Representante Legal



E	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
<b>TOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>83,85</b>	<b>47,76</b>

IGUATU / CE 01 de agosto de 2022

Erlon Teixeira Mendonça  
CREA: 46319/0  
CPF: 002.055.803-05

Dy.º Renâncio Ribeiro do Rozário  
CPF: 052.583.593-30  
Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU / CE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMAS, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS  
DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU / CE

**ENCARGO SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA - SINAPI-CE DESONERADA A PARTIR DE 10/2021.**

Código	DESCRIÇÃO	HORISTA%	MENSALISTA%
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERDO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,81	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,56	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,95	6,90
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDENCIA DE A</b>	<b>44,64</b>	<b>16,61</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	5,41	4,17
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	4,36	3,36
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,80	2,93
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDENCIA DE A</b>	<b>14,16</b>	<b>10,91</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,50	2,79
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO.	0,45	0,35
<b>D</b>	<b>REINCIDENCIAS DE UM GRUPO SOBRE OUTRO</b>	<b>7,95</b>	<b>3,14</b>

**Erlon Teixeira Mendonça**  
CREA: 000000000/0  
CPF: 002.595.803-05

**Erlon Teixeira Mendonça**  
CPF: 002.595.803-05  
Representante Legal

GRUPO E			
E1			
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
TOTAL (A+B+C+D+E)		83,55	47,46

IGUATU / CE 01 de agosto de 2021

Erlon Teixeira Mandonça  
 CPF: 45819/D  
 CPF: 02.005.803-05

Dyell Vinícius Ribeiro do Nascimento  
 CPF: 058.383.594-30  
 Representante Legal



## CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº PP2022.06.20.01



FP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.803.324/0001-70, COM ENDEREÇO NA RUA JUVENAL BARRETO, 385, BAIRRO FLORES, IGUATU-CE, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU REP. LEGAL O SR. FRANCISCO PEDRO DE SOUZA, PORTADORA DO CPF Nº 425.699.823-34 APRESENTA A PROPOSTA:

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.600.000,00(UM MILHAO E SEISCENTOS MIL REAIS)

PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA SEINFRA DE 03%(TRES POR CENTO),

VALIDADE DA PROPOSTA: 120(CENTO E VINTE) DIAS

1. DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS E QUE CUMPRIREMOS TODAS AS PRESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO SUPRACITADO E SEUS ANEXOS
2. DECLARAMOS QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, SEGUROS, TAXAS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO, SENDO QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS, CONSIDERADOS INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO PODENDO SER COGITADO PLEITO DE ACRÉSCIMO, A ESSE OU QUALQUER TÍTULO, DEVENDO O OBJETO SER FORNECIDO SEM ÔNUS ADICIONAL.
3. FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS
4. QUE TEMOS DISPONIBILIDADE DO LOCAL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DO PESSOAL TÉCNICO, ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.
5. DECLARAMOS QUE CUMPRIREMOS TODOS OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
6. DECLARAMOS QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS A TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL.
7. DECLARO HAVER RECEBIDO DA PREFEITURA O EDITAL E SEUS ANEXOS, ESTANDO DE SUAS NORMAS E EXIGÊNCIAS, AS QUAIS ACEITO DA FORMA PROPOSTA.
8. QUE A EMPRESA PROPONENTE TERÁ INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES DA LEI FEDERAL- 10.520/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL- 8.666/ 1993 E SUAS ALTERAÇÕES,
9. (A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA; (B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA; (C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO; (D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO; (E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE ANTES

# FP CONSTRUÇÕES



DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E (F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMAR A

IGUATU-CE 01 DE AGOSTO DE 2022

*Francisco Pedro de Souza*  
FRANCISCO PEDRO DE SOUZA

CPF Nº 425.699.823-34

PROPRIETÁRIO

CARTÓRIO  
ALVES  
1º OFÍCIO

*Erlon Teixeira Mendonça*

ERLON TEIXEIRA MENDONÇA

CREA CE N 46919

ENG. CIVIL

CARTÓRIO  
ALVES  
1º OFÍCIO

CARTÓRIO 1º OFÍCIO VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR  
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA  
FONE: 88 3581-3229

Reconheço por semelhança a firma de FRANCISCO PEDRO DE SOUZA que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Igatu/CE, 01 de agosto de 2022

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade:  
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrivente Autorizada)

Válido somente com o selo CZ113869

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 510 - CENTRO - CEP: 63500-050 | IGUATU/CE

CARTÓRIO 1º OFÍCIO VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR  
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA  
FONE: 88 3581-3229

Reconheço por semelhança a firma de ERLON TEIXEIRA MENDONÇA que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Igatu/CE, 01 de agosto de 2022

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade:  
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrivente Autorizada)

Válido somente com o selo CZ113873

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 510 - CENTRO - CEP: 63500-050 | IGUATU/CE





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.06.20.01-PMI/SMS

Às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia quinze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (15/09/2022), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde e Fundação de Saúde Pública de Iguatu, situada na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-005, perante a Comissão de Pregão, designada através da Portaria nº 020, de 02 de fevereiro de 2022, composta pelos servidores: **Gilderlândio Duarte da Costa** (Pregoeiro), **Ciderlandio Benigno da Silva** (Equipe de Apoio) e **Tailana Bezerra Martins** (Equipe de Apoio), foi iniciada sessão para dar continuação ao processo licitatório, sendo agendada para hoje a divulgação do resultado da fase de credenciamento e abertura de envelopes de propostas de preços. Foi concedido 15 (quinze) minutos de tolerância para a chegada de possíveis participantes atrasados. Ultrapassado o tempo concedido, deu-se início a divulgação da fase de credenciamento, com o seguinte resultado divulgado em voz alta:

Empresas:	Observações:
01. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.211.559/0001-48.	A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes na sessão pública do dia 02/08/2022. Sem credenciamento de representante legal. Apresentou protocolo de entrega.
02. DMITRI GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 43.347.207/0001-40.	A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes na sessão pública do dia 02/08/2022. Sem credenciamento de representante legal. Apresentou protocolo de entrega.
03. R.E SERVIÇOS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 40.560.312/0001-74.	A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes na sessão pública do dia 02/08/2022. Sem credenciamento de representante legal. Não apresentou protocolo de entrega.
04. CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.633.615/0001-09.	A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes na sessão pública do dia 02/08/2022. Sem credenciamento de representante legal. Não apresentou protocolo de entrega.
05. CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 19.470.900/0001-20.	A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes na sessão pública do dia 02/08/2022. Sem credenciamento de representante legal. Não apresentou protocolo de entrega.
06. F. AIRTON VICTOR ME, inscrita no CNPJ nº 97.553.390/0001-69.	A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes na sessão pública do dia 02/08/2022. Sem credenciamento de representante legal. Não apresentou protocolo de entrega.
07. ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 19.959.0003/0001-85.	A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes no dia 01 de agosto de 2022, no setor de licitação. Sem credenciamento de representante legal. Não apresentou protocolo de entrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilhardo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará. CNPJ - 07.810.468/0001-90  
Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Ata da Sessão Pág. 1 de 12



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA**



EMPRESA	Observações:
08. JOSÉ URIAS FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 05.736.096.0001-74, representada pelo Sr. José Urias Filho, Titular, inscrito no CPF sob nº 161.206.518-02.	A empresa descumpriu o item 3.2 do edital. Resultado: <b>DESCRENCIADA</b> . Também, não declarou enquadramento como ME/EPP - item 1.1.
09. A.L.L CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85, representada pelo Sr. Cícero Tavares Alves, Procurador, inscrito no CPF sob nº 073.757.883-16.	CREDENCIADA
10. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, representada pelo Sr. Antônio Vituriano Ferreira, Procurador, inscrito no CPF sob nº 206.672.618-42.	A empresa descumpriu o item 3.2 do edital. Resultado: <b>DESCRENCIADA</b> . Também, não declarou enquadramento como ME/EPP - item 1.1.
11. CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.892.840/0001-49, representada pelo Sr. Luiz Alves Barreto Neto, Procurador, inscrito no CPF sob nº 640.146.733-91.	CREDENCIADA
12. V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.216.072/0001-24, representada pelo Sr. Ivan Francisco do Nascimento, Titular, inscrito no CPF sob nº 120.922.073-34.	CREDENCIADA
13. CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.858.367/0001-79, representada pelo Sr. Marcos Antônio Lopes de Sousa, Procurador, inscrito no CPF sob nº 008.644.753-06.	CREDENCIADA
14. W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.385.061/0001-15, representada pelo Sr. William Sales da Silva, Titular, inscrito no CPF sob nº 385.296.938-76.	CREDENCIADA
15. MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.423.269/0001-55, representada pelo Sr. Agripino Ferreira Leite Filho, Titular, inscrito no CPF sob nº 122.826.933-53.	CREDENCIADA
16. DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.313.191/0001-09, representada pelo Sr. Flavio Alves Costa, Procurador, inscrito no CPF sob nº 055.445.313-40.	A empresa descumpriu os itens 3.2 e 4.3.4 do edital. Resultado: <b>DESCRENCIADA</b> . Também, não declarou enquadramento como ME/EPP - item 1.1.
17. ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA ME, inscrita no CNPJ nº 02.439.680/0001-70, representada pelo Sr. Mário Márcio Alves Barroso, Procurador, inscrito no CPF sob nº 414.651.053-87.	CREDENCIADA

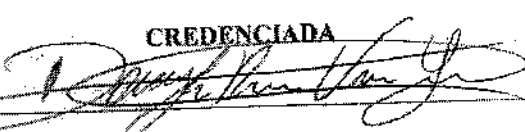
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

☒ Rua Guilhardo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará. CNPJ - 07.810.468/0001-90  
 Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



Empresas	Observações
18. SOCORRO LIVIA AMORIM MONTENEGRO, inscrita no CNPJ nº 46.412.595/0001-93, representada pelo Sra. Socorro Livia Amorim Montenegro, Titular, inscrita no CPF sob nº 640.000.283-91.	CREDENCIADA
19. AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.554.165/0001-85, representada pelo Sr. José Felipe do Carmo Neto, Procurador, inscrito no CPF sob nº 601.226.633-22.	A empresa descumpriu o item 3.2 do edital. Resultado: <b>DESCREDENCIADA</b> . Também, não declarou enquadramento como ME/EPP - item 1.1.
20. VIEIRA GOMES - ME, inscrita no CNPJ nº 40.439.774/0001-38, representada pelo Sr. Douglas Róssano Vieira Gomes, Titular, inscrito no CPF sob nº 732.730.903-91.	CREDENCIADA 
21. J. DE FONTE RANGEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.757.272/0001-24, representada pelo Sr. Jelisvaldo de Fonte Rangel, Titular, inscrito no CPF sob nº 441.504.313-53.	A empresa descumpriu o item 3.2 do edital. Resultado: <b>DESCREDENCIADA</b> .
22. BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, inscrita no CNPJ nº 28.676.712/0001-44, representada pelo Sra. Andreza Ferreira Costa, Procuradora, inscrita no CPF sob nº 098.864744-32.	CREDENCIADA
23. E.A.N EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 28.904.661/0001-60, representada pelo Sr. Eugênio Alves do Nascimento LTDA ME, Titular, inscrito no CPF sob nº 010.814.843-22.	CREDENCIADA
24. AUTO PEÇAS LIMA ME, inscrita no CNPJ nº 33.652.309/0001-15, representada pelo Sr. Fabiano Alves de Lima, Titular, inscrito no CPF sob nº 046.821.293-09.	CREDENCIADA
25. JNB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 45.779.381/0001-79, representada pelo Sr. Lucas Neres Bezerra, Procurador, inscrito no CPF sob nº 085.534.283-89.	A empresa descumpriu o item 3.2 do edital. Resultado: <b>DESCREDENCIADA</b> .
26. F. TEIXEIRA DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ nº 30.607.189/0001-46, representada pelo Sr. Felipe Teixeira de Souza, Titular, inscrito no CPF sob nº 056.371.483-25.	CREDENCIADA
27. S&S COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ nº 29.048.310/0001-68, representada pelo Sr. Francie de Carvalho Mendes, Titular, inscrito no CPF sob nº 821.796.463-72.	CREDENCIADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilhardo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará. CNPJ - 07.810.468/0001-90  
Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudeopl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Ata da Sessão Pág. 3 de 12



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA

Empresas	Observações
28. AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.828.673/0001-16, representada pelo Sr. João Pedro Teixeira Neto, Procurador, inscrito no CPF sob nº 046.486.884-06.	CREDENCIADA
29. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, representada pelo Sr. Eduardo Uchoa de Albuquerque, Procurador, inscrito no CPF sob nº 034.146.163-60.	CREDENCIADA
30. DOUGLAS LINO VIEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 32.406.246/0001-54, representada pelo Sr. Bonfim Alberto de Lima, Procurador, inscrito no CPF sob nº 179.030.138-66.	CREDENCIADA
31. D.V.R DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 22.387.347/0001-71, representada pelo Sr. Daniel da Silva Carvalho, Procurador, inscrito no CPF sob nº 057.591.523-43.	A empresa descumpriu o item 3.2 do edital. Resultado: <b>DESCREDENCIADA</b> . Também, não declarou enquadramento como ME/EPP - item 1.1.
32. BIANCA AMORIM MONTENEGRO ME, inscrita no CNPJ nº 45.203.952/0001-40, representada pelo Sr. Alysson Luiz Montenegro Ferreira, Procurador, inscrito no CPF sob nº 517.882.173-49.	A empresa descumpriu o item 3.1 do edital. Resultado: <b>SEM CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</b> . Os envelopes serão devolvidos.
33. D.S. PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 14.791.216/0001-27, representada pelo Sr. Diogo Sales Pereira da Silva, Titular, inscrito no CPF sob nº 417.877.918-40.	CREDENCIADA Obs: Não declarou enquadramento como ME/EPP item 1.1
34. V. DE ALMEIDA GOMES ALMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ nº 35.082.105/0001-11, representada pelo Sr. Luiz Pereira da Silva, Procurador, inscrito no RG nº 233041850.	CREDENCIADA Obs: Não declarou enquadramento como ME/EPP item 1.1
35. FRANCISCO A. DO NASCIMENTO ME, inscrita no CNPJ nº 30.785.763/0001-56, representada pelo Sr. Francisco Alves do Nascimento, Empresário Individual, inscrito no CPF nº 774.200.393-72.	CREDENCIADA
36. R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ nº 28.702.916/0001-02, representada pelo Sr. João Sales Alexandre, Procurador, inscrito no CPF sob nº 348.971.513-68.	CREDENCIADA
37. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.923.326/0001-44, representada pelo Sr. Francisco Airton Sales Alexandre, Procurador, inscrito no CPF sob nº 222.378.523-91.	CREDENCIADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

☒ Rua Guilhardo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará. CNPJ - 07.810.468/0001-90  
Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudecpl-publicidade@iguatu.ce.gov.br

Ata da Sessão Pág. 4 de 12



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



Empresas:	Observações:
38. TIAGO CARDENO DE LIMA ME, inscrita no CNPJ nº 35.344.516/0001-38, representada pelo Sr. Tiago Cardeno de Lima, Titular, inscrito no CPF sob nº 009.048.273-56.	CREDENCIADA
39. A.C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.685.502/0001-10, representada pelo Sr. Francisco Marcelio Cavalcante de Oliveira, Procurador, inscrito no CPF sob nº 101.761.013-49.	DESISTÊNCIA A empresa solicitou desistência por erro na sua habilitação. Pedido protocolado no dia 03 de agosto de 2022.
40. CONSTRUTORA LIMP. URB EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.014.017/0001-12, representada pelo Sr. Fabricio Gabriel de Souza, Procurador, inscrito no CPF sob nº 010.704.093-08.	CREDENCIADA
41. K.L.F SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80, representada pelo Sr. Klébio Landim de França, Titular, inscrito no CPF sob nº 947.583.953-49.	CREDENCIADA Obs: Não declarou enquadramento como ME/EPP item 1.1
42. F. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.803.324/0001-70, representada pelo Sr. Francisco Pedro de Souza, Titular, inscrito no CPF sob nº 425.699.823-34.	CREDENCIADA
43. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, representada pelo Sr. Ivo Pinheiro do Nascimento, Titular, inscrito no CPF sob nº 002.468.123-70.	CREDENCIADA Obs: Não declarou enquadramento como ME/EPP item 1.1
44. N.B. DA COSTA ME, inscrita no CNPJ nº 34.165.077/0001-33, representada pelo Sr. Antônio Carlos Braga da Costa, Procurador, inscrito no CPF sob nº 393.498.453-34.	CREDENCIADA
45. MIX CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.530.933/0001-96, representada pelo Sr. Yan Pablo Gonçalves Pinheiro do Nascimento, Procurador, inscrito no CPF sob nº 056.973.993-40.	A empresa descumpriu o item 4.3º do edital. Resultado: <b>DESCREDENCIADA</b> . Registra-se ainda que as declarações apresentaram data futura.
46. W.A VENDAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 45.925.052/0001-07, representada pelo Sr. Francisca Laurenny de Jesus, Procuradora, inscrita no CPF sob nº 603.254.333-13.	A empresa descumpriu os itens 3.2 e 4.3.4 do edital. Resultado: <b>DESCREDENCIADA</b> . Também, não declarou enquadramento como ME/EPP – item 1.1.
47. J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.565.600/0001-86, representada pelo Sr. Maciana Madalena de Jesus, Procuradora, inscrita no CPF sob nº 381.622.918-22.	CREDENCIADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilhardo Gomes de Araújo – S/Nº – Esplanada II – CEP 63.505-005 – Iguatu – Ceará. CNPJ – 07.810.468/0001-90  
Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudecpl-publicidade@iguatu.ce.gov.br

Ata da Sessão Pág. 5 de 12



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA**



Empresas:	Observações:
48. J.J FERREIRA COM. E SERV. LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.857.956/0001-60, representada pelo Sra. Josefa Josuene Ferreira, Titular, inscrita no CPF sob nº 541.419.403-30.	CRENCIADA
49. CARLOS G. A. DANTAS, inscrita no CNPJ nº 30.958.204/0001-09, representado pelo Sr. Carlos Gil Alcântara Dantas, Titular, inscrito no CPF sob nº 011.447.293-94.	A empresa descumpriu o item 3.1 do edital. Resultado: SEM CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. Os envelopes serão devolvidos.
50. WALLIS BERNARDO DO CARMO, inscrita no CNPJ nº 43.458.732/0001-32, representada pelo Sr. Wallis Bernardo do Carmo, Titular, inscrito no CPF sob nº 060.466.773-60.	A empresa descumpriu o item 3.1 do edital. Resultado: SEM CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. Os envelopes serão devolvidos.
51. LUIZ BARROS DE ARAUJO NETO, inscrita no CNPJ nº 42.561.876/0001-57, representada pelo Sr. Luiz Barros de Araujo Neto, Titular, inscrito no CPF sob nº 079.666.213-40.	A empresa descumpriu o item 3.1 do edital. Resultado: SEM CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. Os envelopes serão devolvidos.
52. ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS ME, inscrita no CNPJ nº 21.231.288/0001-85, representada pelo Sr. Antônio Karpigiani Alcantara Dantas, Titular, inscrita no CPF sob nº 811.897.293-34.	CRENCIADA
53. SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.169.096/0001-29, representada pelo Sr. George Vilar Leite, Titular, inscrito no CPF sob nº 009.479.984-97.	CRENCIADA

Divulgado resultado dos credenciamentos, foi aberto oportunidade para os participantes darem vistas nos credenciamentos, os quais já estavam devidamente anexados aos autos do processo e paginados. Após vistas dos participantes, o pregoeiro avisou que daria início a abertura dos envelopes de propostas de preços. Pois bem, assim foi realizado, onde abriu-se os envelopes que continham as propostas de preços. Novamente foi concedido oportunidade para aqueles que assim desejassem, darem vistas nas propostas, podendo rubricá-las. Após vistos dos participantes, o pregoeiro comunicou que a sessão seria suspensa para análise das propostas de preços, haja vista o número considerável de participantes. Ainda, o pregoeiro informou que será publicado em imprensa oficial data para divulgação do resultado da análise das propostas de preços, nos mesmos jornais de circulação do instrumento convocatório. Os licitantes que assim desejaram, aguardaram a elaboração da presente ata circunstanciada para no direito de sua faculdade assinarem. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada e, eu, Gilderlândio Duarte da Costa, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim, Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

☒ Rua Guilhardo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará. CNPJ - 07.810.468/0001-90  
 Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Ata da Sessão Pág. 6 de 12



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA**



Comissão de Pregão da Secretaria de Saúde e Fundação de Saúde Pública de Iguatu	Assinaturas:
<b>Gilderlândio Duarte da Costa</b> (Pregoeiro)	<i>Gilderlândio Duarte da Costa</i>
<b>Ciderlândio Benigno da Silva</b> (Equipe de Apoio)	<i>Ciderlândio Benigno da Silva</i>
<b>Tailana Bezerra Martins</b> (Equipe de Apoio)	<i>Tailana Bezerra Martins</i>

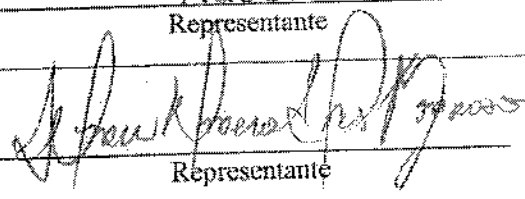
Empresas Participantes	Assinaturas
<b>01. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA</b> , inscrita no CNPJ nº 42.211.559/0001-48.	A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes na presente data do certame. Sem credenciamento de representante legal.
<b>02. DMITRI GOMES DE OLIVEIRA</b> , inscrita no CNPJ nº 43.347.207/0001-40.	A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes na presente data do certame. Sem credenciamento de representante legal.
<b>03. R.E SERVIÇOS E LOCAÇÕES</b> , inscrita no CNPJ nº 40.560.312/0001-74.	A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes na presente data do certame. Sem credenciamento de representante legal.
<b>04. CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP</b> , inscrita no CNPJ nº 10.633.615/0001-09.	A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes na presente data do certame. Sem credenciamento de representante legal.
<b>05. CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI ME</b> , inscrita no CNPJ nº 19.470.900/0001-20.	A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes na presente data do certame. Sem credenciamento de representante legal.
<b>06. JOSÉ URIAS FILHO - ME</b> , inscrita no CNPJ nº 05.736.096.0001-74, representada pelo Sr. José Urias Filho, Titular, inscrito no CPF sob nº 161.206.518-02.	<b>Ausente</b> Representante
<b>07. A.L.L CONSTRUTORA LTDA ME</b> , inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85, representada pelo Sr. Cicero Tavares Alves, Procurador, inscrito no CPF sob nº 073.757.838-16.	<b>Ausente</b> Representante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA**



Empresas Participantes:	Assinaturas:
08. <b>LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, representada pelo Sr. Antônio Vitoriano Ferreira, Procurador, inscrito no CPF sob nº 206.672.618-42.	<u>Ausente</u> Representante
09. <b>CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI</b> , inscrita no CNPJ nº 22.892.840/0001-49, representada pelo Sr. Luiz Alves Barreto Neto, Procurador, inscrito no CPF sob nº 640.146.733-91.	<u>Ausente</u> Representante
10. <b>V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> , inscrita no CNPJ nº 10.216.072/0001-24, representada pelo Sr. Ivan Francisco do Nascimento, Titular, inscrito no CPF sob nº 120.922.073-34.	<u>Ausente</u> Representante
11. <b>CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI</b> , inscrita no CNPJ nº 19.858.367/0001-79, representada pelo Sr. Marcos Antônio Lopes de Sousa, Procurador, inscrito no CPF sob nº 008.644.753-06.	<u>Ausente</u> Representante
12. <b>W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ nº 46.385.061/0001-15, representada pelo Sr. William Sales da Silva, Titular, inscrito no CPF sob nº 385.296.938-76.	<u>Ausente</u> Representante
13. <b>MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ nº 09.423.269/0001-55, representada pelo Sr. Agripino Ferreira Leite Filho, Titular, inscrito no CPF sob nº 122.826.933-53.	<u>Ausente</u> Representante
14. <b>DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA</b> , inscrita no CNPJ nº 33.313.191/0001-09, representada pelo Sr. Flavio Alves Costa, Procurador, inscrito no CPF sob nº 055.445.313-40.	<u>Ausente</u> Representante
15. <b>ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA ME</b> , inscrita no CNPJ nº 02.439.680/0001-70, representada pelo Sr. Mário Márcio Alves Barroso, Procurador, inscrito no CPF sob nº 414.651.053-87.	 Representante
16. <b>SOCORRO LIVIA AMORIM MONTENEGRO</b> , inscrita no CNPJ nº 46.412.595/0001-93, representada pelo Sra. Socorro Livia Amorim Montenegro, Titular, inscrita no CPF sob nº 640.000.283-91.	<u>Ausente</u> Representante
17. <b>AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI</b> , inscrita no CNPJ nº 21.554.165/0001-85, representada pelo Sr. José Felipe do Carmo Neto, Procurador, inscrito no CPF sob nº 601.226.633-22.	<u>Ausente</u> Representante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**



☒ Rua Guilhardo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará. CNPJ - 07.810.468/0001-90  
 Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudecplpublicidade@iguatu.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



Empresas Participantes:	Assinaturas:
18. VIEIRA GOMES - ME, inscrita no CNPJ nº 40.439.774/0001-38, representada pelo Sr. Douglas Rossano Vieira Gomes, Titular, inscrito no CPF sob nº 732.730.993-91.	 Representante
19. J. DE FONTE RANGEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.757.272/0001-24, representada pelo Sr. Jelisvaldo de Fonte Rangel, Titular, inscrito no CPF sob nº 441.504.313-53.	Ausente Representante
20. BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, inscrita no CNPJ nº 28.676.712/0001-44, representada pelo Sra. Andreza Ferreira Costa, Procuradora, inscrita no CPF sob nº 098.864744-32.	Ausente Representante
21. E.A.N EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 28.904.661/0001-60, representada pelo Sr. Eugênio Alves do Nascimento LTDA ME, Titular, inscrito no CPF sob nº 010.814.843-22.	 Representante
22. AUTO PEÇAS LIMA ME, inscrita no CNPJ nº 33.652.309/0001-15, representada pelo Sr. João Vitor Pereira do Nascimento, Procurador, inscrito no RG sob nº 2008301616-8.	Ausente Representante
23. JNB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 45.779.381/0001-79, representada pelo Sr. Lucas Neres Bezerra, Procurador, inscrito no CPF sob nº 085.534.283-89.	Ausente Representante
24. F. TEIXEIRA DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ nº 30.607.189/0001-46, representada pelo Sr. Felipe Teixeira de Souza, Titular, inscrito no CPF sob nº 056.371.483-25.	Ausente Representante
25. S&S COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ nº 29.048.310/0001-68, representada pelo Sr. Francie de Carvalho Mendes, Titular, inscrito no CPF sob nº 821.796.463-72.	Ausente Representante
26. AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.828.673/0001-16, representada pelo Sr. João Pedro Teixeira Neto, Procurador, inscrito no CPF sob nº 046.486.884-06.	Ausente Representante
27. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, representada pelo Sr. Eduardo Uchoa de Albuquerque, Procurador, inscrito no CPF sob nº 034.146.163-60.	Ausente Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

☒ Rua Guilhardo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará. CNPJ - 07.810.468/0001-90  
Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudecpi.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Ata da Sessão Pág. 9 de 12



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



Empresas Participantes:	Assinatura:
28. DOUGLAS LINO VIEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 32.406.246/0001-54, representada pelo Sr. Bonfim Alberto de Lima, Procurador, inscrito no CPF sob nº 179.030.138-66.	Ausente Representante
29. D.V.R DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 22.387.347/0001-71, representada pelo Sr. Daniel da Silva Carvalho, Procurador, inscrito no CPF sob nº 057.591.523-43.	Ausente Representante
30. BIANCA AMORIM MONTENEGRO ME, inscrita no CNPJ nº 45.203.952/0001-40, representada pelo Sr. Alysson Luiz Montenegro Ferreira, Procurador, inscrito no CPF sob nº 517.882.173-49.	SEM CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
31. D.S. PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 14.791.216/0001-27, representada pelo Sr. Diogo Sales Pereira da Silva, Titular, inscrito no CPF sob nº 417.877.918-40.	Ausente Representante
32. V. DE ALMEIDA GOMES ALMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ nº 35.082.105/0001-11, representada pelo Sr. Luiz Pereira da Silva, Procurador, inscrito no RG nº 233041850.	Ausente Representante
33. D.V.R DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 22.387.347/0001-71, representada pelo Sr. Daniel da Silva Carvalho, Procurador, inscrito no CPF sob nº 057.591.523-43.	Ausente Representante
34. R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ nº 28.702.916/0001-02, representada pelo Sr. João Sales Alexandre, Procurador, inscrito no CPF sob nº 348.971.513-68.	Ausente Representante
35. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.923.326/0001-44, representada pelo Sr. Francisco Airton Sales Alexandre, Procurador, inscrito no CPF sob nº 222.378.523-91.	Ausente Representante
36. TIAGO CARDENO DE LIMA ME, inscrita no CNPJ nº 35.344.516/0001-38, representada pelo Sr. Tiago Cardeno de Lima, Titular, inscrito no CPF sob nº 009.048.273-56.	Ausente Representante
37. A.C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.685.502/0001-10, representada pelo Sr. Francisco Narcelio Cavalcante de Oliveira, Procurador, inscrito no CPF sob nº 101.761.013-49.	DESISTÊNCIA SOLICITADA Representante

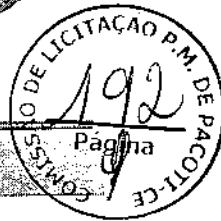
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilhardo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará. CNPJ - 07.810.468/0001-90  
Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudecpi.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Ata da Sessão Pág. 10 de 12



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



Empresas Participantes:	Assinatura:
38. CONSTRUTORA LIMP. URB EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.014.017/0001-12, representada pelo Sr. Fabricio Gabriel de Souza, Procurador, inscrito no CPF sob nº 010.704.093-08.	<u>Ausente</u> Representante
39. K.L.F SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80, representada pelo Sr. Klébio Landim de França, Titular, inscrito no CPF sob nº 947.583.953-49.	<u>Ausente</u> Representante
40. F. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.803.324/0001-70, representada pelo Sr. Francisco Pedro de Souza, Titular, inscrito no CPF sob nº 425.699.823-34.	<u>Ausente</u> Representante
41. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, representada pelo Sr. Ivo Pinheiro do Nascimento, Titular, inscrito no CPF sob nº 002.468.123-70.	<u>Ausente</u> Representante
42. N.B. DA COSTA ME, inscrita no CNPJ nº 34.165.077/0001-33, representada pelo Sr. Antônio Carlos Braga da Costa, Procurador, inscrito no CPF sob nº 393.498.453-34.	<u>Ausente</u> Representante
43. MIX CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.530.933/0001-96, representada pelo Sr. Yan Pablo Gonçalves Pinheiro do Nascimento, Procurador, inscrito no CPF sob nº 056.973.993-40.	<u>Ausente</u> Representante
44. W.A VENDAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 45.925.052/0001-07, representada pelo Sr. Francisca Laurenly de Jesus, Procuradora, inscrita no CPF sob nº 603.254.333-13.	<u>Ausente</u> Representante
45. J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.565.600/0001-86, representada pelo Sr. Maciana Madalena de Jesus, Procuradora, inscrita no CPF sob nº 381.622.918-22.	<u>Maciana Madalena de Jesus</u> Representante
46. J.J FERREIRA COM. E SERV. LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.857.956/0001-60, representada pelo Sra. Josefa Josuene Ferreira, Titular, inscrita no CPF sob nº 541.419.403-30.	<u>Ausente</u> Representante
47. CARLOS G. A. DANTAS, inscrita no CNPJ nº 30.958.204/0001-09, representado pelo Sr. Carlos Gil Alcântara Dantas, Titular, inscrito no CPF sob nº 011.447.293-94.	<u>SEM CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

☒ Rua Guilhardo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará. CNPJ - 07.810.468/0001-90  
Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Ata da Sessão Pág. 11 de 12



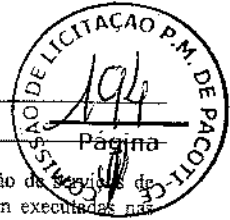
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA**



Empresas Participantes	Assinatura:
<p><b>48. WALLIS BERNARDO DO CARMO</b>, inscrita no CNPJ nº 43.458.732/0001-32, representada pelo Sr. Wallis Bernardo do Carmo, Titular, inscrito no CPF sob nº 060.466.773-60.</p>	<p align="center"><b>SEM CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</b></p>
<p><b>49. LUIZ BARROS DE ARAUJO NETO</b>, inscrita no CNPJ nº 42.561.876/0001-57, representada pelo Sr. Luiz Barros de Araujo Neto, Titular, inscrito no CPF sob nº 079.666.213-40.</p>	<p align="center"><b>SEM CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</b></p>
<p><b>50. ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS ME</b>, inscrita no CNPJ nº 21.231.288/0001-85, representada pelo Sr. Antônio Karpigiani Alcantara Dantas, Titular, inscrita no CPF sob nº 811.897.293-34.</p>	<p align="center"><b>Ausente</b> Representante</p>
<p><b>51. SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI</b>, inscrita no CNPJ nº 43.169.096/0001-29, representada pelo Sr. George Vilar Leite, Titular, inscrito no CPF sob nº 009.479.984-97.</p>	<p align="center"><b>Ausente</b> Representante</p>
<p><b>52. ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP</b>, inscrita no CNPJ nº 19.959.0003/0001-85.</p>	<p>A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes no dia 01 de agosto de 2022, no setor de licitação. Sem credenciamento de representante legal.</p>
<p><b>53. F. AIRTON VICTOR ME</b>, inscrita no CNPJ nº 97.553.390/0001-69.</p>	<p>A empresa efetuou apenas a entrega dos envelopes na presente data do certame. Sem credenciamento de representante legal.</p>

*(Handwritten signatures and marks)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**



Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. **Convocação. Dispensa de Licitação nº 2022.10.25.01-PMI/SMS.** Objeto: locação de 01 (um) imóvel destinado à instalação e funcionamento do CAPS AD III de Iguatu, localizado na Rua Leonard Bezerra Bandeira, nº 11, Planalto, Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. A Secretária de Saúde **CONVOCA** a contratada Imobiliária Sra. Santana - LTDA, inscrita no CNPJ 00.682.107/0001-67, no prazo de 03 (três) dias, para assinatura de Termo de Contrato. **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves - Secretária de Saúde. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudepl-publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 08 de novembro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:  
Gilderlandio Duarte da Costa  
Código Identificador:2BAE9998

**SECRETARIA DE SAÚDE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Por meio deste, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria nº 020, de 02 de fevereiro de 2022, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o nº **Pregão Presencial para Registro de Preços 2022.06.20.01-PMI/SMS**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras de manutenção predial, sob demanda a serem executadas nas dependências dos imóveis ocupados pela Secretaria de Saúde de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no projeto básico, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, conforme classificação final apurada:

Posição	Participante	Desconto Final Ofertado:
1ª	C. J. Projetos e Engenharia Eireli	17%
2ª	D. V. R. de Nascimento ME	32% - Habilitação Cadastral
3ª	F. P. Construções e Serviços Ltda	33%

**Vencedora da Licitação:** C. J. PROJETOS DE ENGENHARIA - EIRELI, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 296, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-098, inscrita no CNPJ nº 22.892.840/0001-49, através de seu representante legal, o senhor Carlos Alberto de Oliveira Junior.

Desta feita, que se encaminhe o processo licitatório ao setor responsável, para que se efetue a elaboração da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato, nos moldes da ata da sessão e da proposta de preços vencedora apresentada, partes integrantes deste processo. Em 26 de outubro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:  
Gilderlandio Duarte da Costa  
Código Identificador:67DA68AA

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

**F. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Juvenal Barreto, nº 385, Flores, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-504, inscrita no CNPJ 43.803.324/0001-70, através de seu representante legal, o senhor **Francisco Pedro de Souza**, inscrita no CPF 425.699.823-34.

**Processo nº:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2022.06.20.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal nº 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2022.11.08.02-PMI/SMS. **Objeto:**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras de manutenção predial, sob demanda a serem executadas nas dependências dos imóveis ocupados pela Secretaria de Saúde de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no projeto básico. **Valor Global Registrado:** R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). **Percentual de Desconto:** 3% (três por cento). **Data de Assinatura:** 08 de novembro de 2022. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Dotações Orcamentárias:** 0601-10.122.0004.1.010 (Melhoria da Estrutura Física da Secretaria de Saúde), 0601-10.301.0005.1.011 (Construção, Reforma e Ampliação de Equipamento de Unidades Básicas de Saúde), 0601-10.302.0008.1.012 (Construção, Reforma e Ampliação Equipamentos das Unidades Especializadas). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde). Em 08 de novembro de 2022,

Publicado por:  
Gilderlandio Duarte da Costa  
Código Identificador:338B8E6B

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de contrato firmado com a empresa: **F. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Juvenal Barreto, nº 385, Flores, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-504, inscrita no CNPJ 43.803.324/0001-70, através de seu representante legal, o senhor **Francisco Pedro de Souza**, inscrito no CPF 425.699.823-34, como a seguir discrimina:

**Fundamentação Legal:** em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2022.06.20.01-PMI/SMS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02. **Contrato:** 2022.11.08.03-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras de manutenção predial, sob demanda a serem executadas nas dependências dos imóveis ocupados pela Secretaria de Saúde de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no projeto básico. **Valor do Contrato:** R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). **Percentual de Desconto:** 3% (três por cento). **Data de Assinatura:** 08 de novembro de 2022. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotações Orcamentárias:** 0601-10.122.0004.1.010 (Melhoria da Estrutura Física da Secretaria de Saúde), 0601-10.301.0005.1.011 (Construção, Reforma e Ampliação de Equipamento de Unidades Básicas de Saúde), 0601-10.302.0008.1.012 (Construção, Reforma e Ampliação Equipamentos das Unidades Especializadas) e **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde). Em 08 de novembro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:  
Gilderlandio Duarte da Costa  
Código Identificador:69FF401B

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

A Secretaria de Saúde de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a pessoa jurídica: Imobiliária Sra. Santana - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.682.107/0001-67, neste ato representada pela senhora **Maria Nair Moreira Silva**, Administradora, como a seguir discrimina:

**Fundamentação Legal:** Processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.10.25.01-PMI/SMS, com fulcro inciso X do Art. 24, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo. **Contrato:** 2022.11.09.01-PMI/SMS. **Objeto:** locação de 01 (um) imóvel destinado à instalação e funcionamento do CAPS AD III de Iguatu, localizado na Rua Leonard Bezerra Bandeira, nº 11, Planalto, Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA

ATA DA 03ª SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO  
NA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.06.20.01-PMI/SMS

Às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (06/10/2022), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública de Iguatu, situada na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-005, perante a Comissão de Pregão, designada através da Portaria nº 020, de 02 de fevereiro de 2022, composta pelos servidores: **Gilderlândio Duarte da Costa** (Pregoeiro) e **Ciderlândio Benigno da Silva** (Equipe de Apoio), foi iniciada sessão para dar continuidade ao processo licitatório, tendo sido agendada para hoje a divulgação do resultado de análise das propostas de preços, disputa de lances e abertura dos envelopes de habilitação. Foi concedido 15 (quinze) minutos de tolerância para a chegada de possíveis participantes atrasados. Ultrapassado o tempo concedido, deu-se início à divulgação do resultado da fase de análise de conformidade das propostas, lido em voz alta, como segue:

PARTICIPANTE:	PROPOSTA DE PREÇO:
01. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 42.211.559/0001-48.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.a – Tabela SINAPI apresentada de 2021, em desacordo com o projeto básico; Item 6.e – Não apresentou declaração de custos; Item 6.§3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.§5º - Prazo de validade divergente do edital. [DESCCLASSIFICADA]
02. DMITRI GOMES DE OLIVEIRA CNPJ nº 43.347.207/0001-40.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1 – Sem assinatura do responsável técnico; Item 6.§3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.§5º - Proposta sem prazo de validade. [DESCCLASSIFICADA]
03. R.E SERVIÇOS E LOCAÇÕES CNPJ nº 40.560.312/0001-74.	Descumpriu o seguinte item do edital: Item 6.1 – Sem assinaturas do representante legal e do responsável técnico [DESCCLASSIFICADA]
04. CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP CNPJ nº 10.633.615/0001-09.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1 – Sem assinatura do responsável técnico; Item 6.§1º - Apresentou desconto de valor zero; Item 6.§3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.§5º - Prazo de validade divergente do edital; [DESCCLASSIFICADA]
05. CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ nº 19.470.900/0001-20.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.b - Não indicou o percentual de desconto; Item 6.§5º - Prazo de validade divergente do edital; [DESCCLASSIFICADA]
06. F. AIRTON VICTOR ME CNPJ nº 97.553.390/0001-69.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1 – Sem assinatura do responsável técnico; Item 6.§3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.§5º - Prazo de validade divergente do edital. Registre-se ainda que a data da proposta é anterior ao aviso de licitação. [DESCCLASSIFICADA]
07. ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ nº 19.959.0003/0001-85.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.§3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.§5º - Prazo de validade divergente do edital. [DESCCLASSIFICADA]

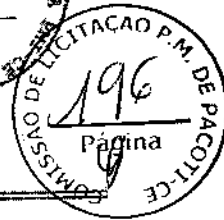
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

☒ Rua Guilhardo Gomes de Araújo – S/Nº – Esplanada II – CEP 63.505-005 – Iguatu – Ceará. CNPJ – 07.810.468/0001-90  
Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Ata da Sessão Pág. 1 de 12



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



PARTICIPANTE:	PROPOSTA DE PREÇO:
08. JOSÉ URIAS FILHO – ME CNPJ nº 05.736.096.0001-74.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1 - Sem assinatura do responsável técnico; Item 6.b - Não indicou o percentual de desconto; Item 6.§3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.§5º - Prazo de validade divergente do edital; [DESCCLASSIFICADA]
09. A.LL CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ nº 15.621.138/0001-85.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.e – Não apresentou declaração de custos; Item 6.§3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.§5º - Proposta sem prazo de validade. [DESCCLASSIFICADA]
10. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 07.270.402/0001-55.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.e – Não apresentou declaração de custos; Item 6.§3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.§5º - Proposta sem prazo de validade. [DESCCLASSIFICADA]
11. CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 22.892.840/0001-49.	CLASSIFICADA
12. V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 10.216.072/0001-24.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1 - Sem assinatura do responsável técnico; Item 6.§5º - Proposta sem prazo de validade. Registre-se ainda que a proposta apresentou data futura ao dia marcado para o certame. [DESCCLASSIFICADA]
13. CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI CNPJ nº 19.858.367/0001-79.	CLASSIFICADA
14. W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 46.385.061/0001-15.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1 – Sem assinatura do responsável técnico; Item 6.§1º - Apresentou desconto de valor zero; Item 6.§3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.§5º - Proposta sem prazo de validade; Item 6.e – Não apresentou declaração de custos. [DESCCLASSIFICADA]
15. MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 09.423.269/0001-55.	Descumpriu todo o item 06 do edital. No envelope de proposta de preços constava apenas documentos de habilitação. [DESCCLASSIFICADA]
16. DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA CNPJ nº 33.313.191/0001-09.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.§3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.§5º - Proposta sem prazo de validade; Item 6.d – Não apresentou declaração de submissão aos preceitos legais. [DESCCLASSIFICADA]
17. ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA ME CNPJ nº 02.439.680/0001-70.	Descumpriu todo o item 06 do edital. No envelope de proposta de preços foi juntado apenas o próprio projeto básico da licitação. [DESCCLASSIFICADA]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

☒ Rua Guilhardo Gomes de Araújo – S/Nº – Esplanada II – CEP 63.505-005 – Iguatu – Ceará. CNPJ – 07.810.468/0001-90  
Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudecpl.publiicidade@iguatu.ce.gov.br

Ata da Sessão Pág. 2 de 12



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



PARTICIPANTE:	PROPOSTA DE PREÇO:
18. SOCORRO LIVIA AMORIM MONTENEGRO CNPJ nº 46.412.595/0001-93.	Descumpriu todo o item 06 do edital. No envelope de proposta de preços foi juntado proposta voltada para outra licitação, inclusive de outro município. [DESCCLASSIFICADA]
19. AMPARO SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 21.554.165/0001-85.	E Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1 – Sem assinatura do responsável técnico; Item 6.3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.5º - Prazo de validade divergente do edital; Item 6.d – Não apresentou declaração de submissão aos preceitos legais; Item 6.b - Não indicou o percentual de desconto. [DESCCLASSIFICADA]
20. VIEIRA GOMES – ME CNPJ nº 40.439.774/0001-38.	Descumpriu o seguinte item do edital: Item 6.1 – Sem assinatura do responsável técnico. [DESCCLASSIFICADA]
21. J. DE FONTE RANGEL EIRELI CNPJ nº 26.757.272/0001-24.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.5º - Prazo de validade divergente do edital; Item 6.d – Não apresentou declaração de submissão aos preceitos legais; Item 6.b - Não indicou o percentual de desconto. [DESCCLASSIFICADA]
22. BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO CNPJ nº 28.676.712/0001-44.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1 – Sem assinatura do responsável técnico; Item 6.3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.d – Não apresentou declaração de submissão aos preceitos legais; Item 6.1º - Apresentou desconto de valor zero. Registre-se ainda que a participante juntou o próprio projeto básico do certame. [DESCCLASSIFICADA]
23. E.A.N EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES CNPJ nº 28.904.661/0001-60.	E Descumpriu o seguinte item do edital: Item 6.1 – Sem assinatura do responsável técnico. [DESCCLASSIFICADA]
24. AUTO PEÇAS LIMA ME CNPJ nº 33.652.309/0001-15.	Descumpriu o seguinte item do edital: Item 6.1 – Sem assinatura do responsável técnico. [DESCCLASSIFICADA]
25. JNB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ nº 45.779.381/0001-79.	Descumpriu o seguinte item do edital: Item 6.1 – Sem assinatura do responsável técnico. [DESCCLASSIFICADA]
26. F. TEIXEIRA DE SOUZA ME CNPJ nº 30.607.189/0001-46.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1 – Sem assinatura do responsável técnico; Item 6.3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.d – Não apresentou declaração de submissão aos preceitos legais; Item 6.5º - Proposta sem prazo de validade. [DESCCLASSIFICADA]
27. S&S COMERCIAL ME CNPJ nº 29.048.310/0001-68.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1 – Sem assinatura do responsável técnico; Item 6.3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.5º - Proposta sem prazo de validade. [DESCCLASSIFICADA]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilhardo Gomes de Araújo – S/Nº – Esplanada II – CEP 63.505-005 – Iguatu – Ceará. CNPJ – 07.810.468/0001-90  
Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Ata da Sessão Pág. 3 de 12





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



PARTICIPANTE:	PROPOSTA DE PREÇO:
28. AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 29.828.673/0001-16.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1º - Apresentou desconto de valor zero; Item 6.3º - Não apresentou declaração de elaboração independente. Registre-se ainda que a participante juntou o próprio projeto básico do certame. [DESCCLASSIFICADA]
29. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ nº 10.932.123/0001-14.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.5º - Prazo de validade divergente do edital. [DESCCLASSIFICADA]
30. DOUGLAS LINO VIEIRA ME CNPJ nº 32.406.246/0001-54.	Descumpriu o seguinte item do edital: Item 6.1 - Sem assinatura do responsável técnico. [DESCCLASSIFICADA]
31. D.V.R DO NASCIMENTO CNPJ nº 22.387.347/0001-71.	<b>CLASSIFICADA</b>
32. D.S. PEREIRA DA SILVA CNPJ nº 14.791.216/0001-27.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1 - Sem assinatura do responsável técnico; Item 6.3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.d - Não apresentou declaração de submissão aos preceitos legais; Item 6.e - Não apresentou declaração de custos; Item 6.5º - Prazo de validade divergente do edital; Item 6.1º - Apresentou desconto de valor zero. [DESCCLASSIFICADA]
33. V. DE ALMEIDA GOMES ALMENTÍCIOS CNPJ nº 35.082.105/0001-11.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1 - Sem assinaturas do representante legal e do responsável técnico; Item 6.3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.d - Não apresentou declaração de submissão aos preceitos legais; Item 6.e - Não apresentou declaração de custos; Item 6.5º - Prazo de validade divergente do edital; Item 6.1º - Apresentou desconto de valor zero. [DESCCLASSIFICADA]
34. FRANCISCO A. DO NASCIMENTO ME CNPJ nº 30.785.763/0001-56.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1 - Sem assinatura do responsável técnico; Item 6.3º - Não apresentou declaração de elaboração independente. [DESCCLASSIFICADA]
35. R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR ME CNPJ nº 28.702.916/0001-02.	Descumpriu o seguinte item do edital: Item 6.1 - Sem assinatura do responsável técnico. [DESCCLASSIFICADA]
36. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 10.923.326/0001-44.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.5º - Prazo de validade divergente do edital. [DESCCLASSIFICADA]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

☒ Rua Guilhardo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará. CNPJ - 07.810.468/0001-90  
Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Ata da Sessão Pág. 4 de 12



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



PARTICIPANTE:	PROPOSTA DE PREÇO:
37. TIAGO CARDENO DE LIMA ME CNPJ nº 35.344.516/0001-38.	Descumpriu o seguinte item do edital: Item 6.1 – Sem assinatura do responsável técnico. [DESCCLASSIFICADA]
38. CONSTRUTORA LIMP. URB EIRELI CNPJ nº 40.014.017/0001-12.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.3º - Não apresentou declaração de elaboração independente. [DESCCLASSIFICADA]
39. K.L.F SERVIÇOS CNPJ nº 35.848.539/0001-80.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1 – Sem assinatura do responsável técnico; Item 6.3º - Não apresentou declaração de elaboração independente. [DESCCLASSIFICADA]
40. F. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.803.324/0001-70.	CLASSIFICADA
41. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ nº 17.895.167/0001-60.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.e - Não apresentou declaração de custos; Item 6.5º - Prazo de validade divergente do edital. [DESCCLASSIFICADA]
42. N.B. DA COSTA ME CNPJ nº 34.165.077/0001-33.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1 – Sem assinatura do responsável técnico; Item 6.5º - Prazo de validade divergente do edital. [DESCCLASSIFICADA]
43. MIX CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº 23.530.933/0001-96.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1 – Sem assinatura do responsável técnico; Item 6.3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.d – Não apresentou declaração de submissão aos preceitos legais; Item 6.5º - Proposta sem prazo de validade. [DESCCLASSIFICADA]
44. W.A VENDAS E SERVIÇOS CNPJ nº 45.925.052/0001-07.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1 – Sem assinatura do responsável técnico; Item 6.3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.d – Não apresentou declaração de submissão aos preceitos legais; Item 6.e – Não apresentou declaração de custos. [DESCCLASSIFICADA]
45. J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA CNPJ nº 12.565.600/0001-86.	Descumpriu o seguinte item do edital: Item 6.1 – Sem assinatura do responsável técnico. [DESCCLASSIFICADA]
46. J.J FERREIRA COM. E SERV. LTDA CNPJ nº 27.857.956/0001-60.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1 – Sem assinaturas do representante legal e do responsável técnico; Item 6.3º - Não apresentou declaração de elaboração independente. [DESCCLASSIFICADA]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

☒ Rua Guilhardo Gomes de Araújo – S/Nº – Esplanada II – CEP 63.505-005 – Iguatu – Ceará. CNPJ – 07.810.468/0001-90  
Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudeopl.publicidade@iguatu.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA**



PARTICIPANTE:	PROPOSTA DE PREÇO:
47. ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS ME CNPJ nº 21.231.288/0001-85.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1 – Sem assinatura do responsável técnico; Item 6.3º - Não apresentou declaração de elaboração independente. [DESCCLASSIFICADA]
48. SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 43.169.096/0001-29.	Descumpriu os seguintes itens do edital: Item 6.1 – Sem assinatura do responsável técnico; Item 6.3º - Não apresentou declaração de elaboração independente; Item 6.d – Não apresentou declaração de submissão aos preceitos legais; Item 6.1º - Apresentou desconto de valor zero. [DESCCLASSIFICADA]

Apurado o resultado de conformidade das propostas, a Comissão procedeu com a devida classificação das propostas que lograram êxito, ou seja, foram declaradas “classificadas”. Ainda, em atendimento ao item 7.5, alínea “a”, do edital, foram selecionadas para a fase de disputa todas as propostas declaradas “classificadas”, vislumbrando otimizar melhor negócio, tendo em vista o certame ser por maior desconto ofertado.

**FASE DE DISPUTA DE LANCES**

**LOTE ÚNICO**

**PROPOSTAS CLASSIFICADAS E SEUS RESPECTIVOS VALORES DE DESCONTOS**

Proponente	Desconto Inicial	Fase Lances	Lance 01	Lance 02	Empresa Vencedora Desconto Negociado
F. P. Construções e Serviços Ltda (Credenciada)	03%	Sim	Rep. Ausente	****	Habilitada
D.V.R do Nascimento ME (Descredenciada)	12%	Não	****	****	Habilitação Condicionada
CJ Projetos e Engenharia Eireli (Credenciada)	17%	Sim	Rep. Ausente	****	<b>17% Habilitada</b>
Conserv Construções e Terceirizações Eireli (Credenciada)	35%	Sim	Rep. Ausente	****	Inabilitada

**FASE DE HABILITAÇÃO**

A Comissão definiu que serão abertos os envelopes de habilitação das propostas declaradas classificadas, vislumbrando otimizar os trabalhos do processo licitatório, como também apurar a classificação final dos licitantes e seus respectivos lances.

Empresa 01ª Colocada na Fase de Disputa: **Conserv Construções e Terceirizações Eireli** - Analisada a documentação da empresa que cotou o maior desconto para o lote, foi verificado que a empresa descumpriu o item 8.c.1 do edital – apresentou o balanço patrimonial de 2020; item 8.d.2 – CREA do responsável técnico vencido. Portanto, a Comissão declara que a empresa está justificadamente **Inabilitada** para o certame.

Empresa 02ª Colocada na Fase de Disputa: **CJ Projetos e Engenharia Eireli** - Analisada a documentação da empresa que cotou o segundo maior desconto para o lote, foi verificado que a empresa cumpriu com todos os itens exigidos no edital, no tocante a habilitação jurídica, fiscal, econômica, técnica e trabalhista, sendo, portanto, declarada **Habilitada** para o certame.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA**



Empresa 03ª Colocada na Fase de Disputa: **D.V.R do Nascimento ME** - Analisada a documentação da empresa que cotou o terceiro maior desconto para o lote, foi verificado que a empresa apresentou Certificado de Regularidade de Situação (CRF) vencido. Entretanto, a empresa é enquadrada no regime de tributação das ME/EPP, sendo favorecida pelo tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Portanto, a Comissão declara a empresa **Habilitada Condicionamente**.

Empresa 04ª Colocada na Fase de Disputa: **F. P. Construções e Serviços Ltda** - Analisada a documentação da empresa que cotou o quarto maior desconto para o lote, foi verificado que a empresa cumpriu com todos os itens exigidos no edital, no tocante a habilitação jurídica, fiscal, econômica, técnica e trabalhista, sendo, portanto, declarada **Habilitada** para o certame.

Após concluída a fase de habilitação, foi obtido o seguinte resultado final de classificação das licitantes proponentes:

Posição	Participante	Desconto Final Ofertado:
1º	CJ Projetos e Engenharia Eireli	17%
2º	D.V.R do Nascimento ME	12% - Habilitação Condicionada
3º	F. P. Construções e Serviços Ltda	03%

Em seguida, o Pregoeiro facultou a palavra aos licitantes presentes, e perguntou aos licitantes se gostariam de manifestar motivadamente intenção de interpor recurso sobre as deliberações das sessões realizadas em todo processo licitatório. O representante da empresa **Marea Locações e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ nº 10.923.326/0001-44, representada pelo senhor **Francisco Airton Sales Alexandre**, pediu a palavra e manifestou intenção de interpor recurso, onde proferiu os seguintes dizeres: "O representante solicita nota fiscal referente ao atestado e contrato da Prefeitura de Quixelô. Vista do endereço que consta na documentação, Rua Juvenal Barreto, onde se encontra casa residencial e que não há nenhuma alteração, onde o escritório funciona em outro local." Após transcrito a manifestação de interpor recurso, foi lido em voz alta pelo pregoeiro a transcrição fiel dos dizeres do representante da empresa Marea Locações e Serviços Eireli, onde se fizeram de testemunhas todos aqueles que assinam a presente ata circunstanciada. Dessa forma, fica aberta fase recursal, conforme item 10 do edital, onde desde já, ficam as partes cientes dos prazos legais. A Comissão aguardará juntada das peças recursais para realizar o devido julgamento. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada e, eu, **Gilderlândio Duarte da Costa**, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim, Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

Equipe de Pregão:	Assinaturas:
<b>Gilderlândio Duarte da Costa</b> (Pregoeiro)	
<b>Ciderlandio Benigno da Silva</b> (Equipe de Apoio)	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



Empresa Participantes:	Assinaturas:
01. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 42.211.559/0001-48.	Ausente _____ Representante
02. DMITRI GOMES DE OLIVEIRA CNPJ nº 43.347.207/0001-40.	Ausente _____ Representante
03. R.E SERVIÇOS E LOCAÇÕES CNPJ nº 40.560.312/0001-74.	Ausente _____ Representante
04. CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP CNPJ nº 10.633.615/0001-09.	Ausente _____ Representante
05. CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ nº 19.470.900/0001-20.	Ausente _____ Representante
06. F. AIRTON VICTOR ME CNPJ nº 97.553.390/0001-69.	Ausente _____ Representante
07. ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ nº 19.959.0003/0001-85.	Ausente _____ Representante
08. JOSÉ URIAS FILHO – ME CNPJ nº 05.736.096.0001-74.	Ausente _____ Representante
09. A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ nº 15.621.138/0001-85.	Ausente _____ Representante
10. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 07.270.402/0001-55.	Ausente _____ Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

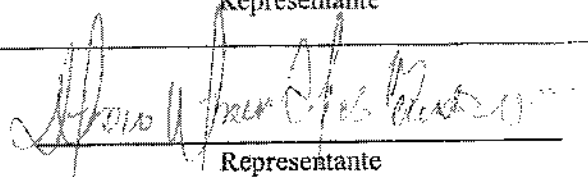
☒ Rua Guilharde Gomes de Araújo – S/Nº – Esplanada II – CEP 63.505-005 – Iguatu – Ceará. CNPJ – 07.810.468/0001-90.  
Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudeopl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Ata da Sessão Pág. 8 de 12



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



Empresa Participantes:	Assinaturas:
11. CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 22.892.840/0001-49.	Ausente Representante
12. V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 10.216.072/0001-24.	Ausente Representante
13. CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI CNPJ nº 19.858.367/0001-79.	Ausente Representante
14. W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 46.385.061/0001-15.	Ausente Representante
15. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 09.423.269/0001-55.	Ausente Representante
16. DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA CNPJ nº 33.313.191/0001-09.	Ausente Representante
17. ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA ME CNPJ nº 02.439.680/0001-70.	 Representante
18. SOCORRO LIVIA AMORIM MONTENEGRO CNPJ nº 46.412.595/0001-93.	Ausente Representante
19. AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 21.554.165/0001-85.	Ausente Representante
20. VIEIRA GOMES - ME CNPJ nº 40.439.774/0001-38.	Ausente Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

☒ Rua Guihardo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará. CNPJ - 07.810.468/0001-90  
Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Ata da Sessão Pág. 9 de 12



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



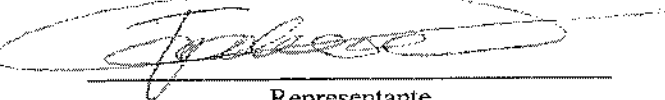
Empresa Participantes:	Assinaturas:
21. J. DE FONTE RANGEL EIRELI CNPJ nº 26.757.272/0001-24.	Ausente Representante
22. BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO CNPJ nº 28.676.712/0001-44.	Ausente Representante
23. E.A.N EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CNPJ nº 28.904.661/0001-60.	Ausente Representante
24. AUTO PEÇAS LIMA ME CNPJ nº 33.652.309/0001-15.	Ausente Representante
25. JNB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ nº 45.779.381/0001-79.	Ausente Representante
26. F. TEIXEIRA DE SOUZA ME CNPJ nº 30.607.189/0001-46.	Ausente Representante
27. S&S COMERCIAL ME CNPJ nº 29.048.310/0001-68.	Ausente Representante
28. AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 29.828.673/0001-16.	Ausente Representante
29. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ nº 10.932.123/0001-14.	Ausente Representante
30. DOUGLAS LINO VIEIRA ME CNPJ nº 32.406.246/0001-54.	Ausente Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



Empresa Participantes:	Assinaturas:
31. D.V.R DO NASCIMENTO CNPJ nº 22.387.347/0001-71.	Ausente Representante
32. D.S. PEREIRA DA SILVA CNPJ nº 14.791.216/0001-27.	Ausente Representante
33. V. DE ALMEIDA GOMES ALMENTÍCIOS CNPJ nº 35.082.105/0001-11.	Ausente Representante
34. FRANCISCO A. DO NASCIMENTO ME CNPJ nº 30.785.763/0001-56.	Ausente Representante
35. R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR ME CNPJ nº 28.702.916/0001-02.	Ausente Representante
36. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 10.923.326/0001-44.	 Representante
37. TIAGO CARDENO DE LIMA ME CNPJ nº 35.344.516/0001-38.	Ausente Representante
38. CONSTRUTORA LIMP. URB EIRELI CNPJ nº 40.014.017/0001-12.	Ausente Representante
39. K.L.F SERVIÇOS CNPJ nº 35.848.539/0001-80.	Ausente Representante
40. F. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.803.324/0001-70.	Ausente Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

☒ Rua Guilharado Gomes de Araújo – S/Nº – Esplanada II – CEP 63.505-005 – Iguatu – Ceará. CNPJ – 07.810.468/0001-90  
Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudeopl.publicidade@iguatu.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



Empresa Participantes:	Assinaturas:
41. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ nº 17.895.167/0001-60.	Ausente Representante
42. N.B. DA COSTA ME CNPJ nº 34.165.077/0001-33.	Ausente Representante
43. MIX CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº 23.530.933/0001-96.	Ausente Representante
44. W.A VENDAS E SERVIÇOS CNPJ nº 45.925.052/0001-07.	 Representante
45. J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA CNPJ nº 12.565.600/0001-86.	 Representante
46. J.J FERREIRA COM. E SERV. LTDA CNPJ nº 27.857.956/0001-60.	Ausente Representante
47. ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS ME CNPJ nº 21.231.288/0001-85.	Ausente Representante
48. SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 43.169.096/0001-29.	Ausente Representante

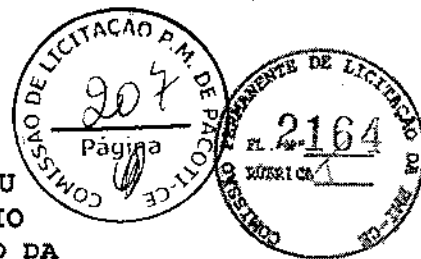
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

☒ Rua Guilhardo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará. CNPJ - 07.810.468/0001-90  
Site: www.iguatu.ce.gov.br | E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Ato da Sessão Páo 17 de 17



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.06.20.01-PMI/SMS  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.  
**RECORRENTE:** MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.  
**RECORRIDO:** PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1 - PRELIMINARMENTE:

O presente caso trata-se de intenção de recurso administrativo interposto tempestivamente, de forma presencial, pela licitante **MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, conforme ata de sessão pública de fls. 2.152/2.163.

Após referido ato de manifestação da sua intenção de recurso, foi aberto o prazo legal de 03 (três) dias úteis para a empresa, **MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentar as suas razões recursais.

Ocorre que, o prazo legal para apresentação de razões recursais transcorreu sem que a referida empresa tivesse apresentado qualquer tipo de manifestação.

Ressalte-se por oportuno, que além da empresa **MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** não ter apresentado suas razões recursais, é nítida que a intenção de recurso da referida empresa, é claramente insuficiente para uma possível análise por parte deste Pregoeiro.

Pelos motivos acima exposto, a presente fase recursal tem-se por prejudicada pelas razões acima apresentadas, devendo ser mantida incólume as decisões tomadas na sessão pública de fls. 2.152/2.163.

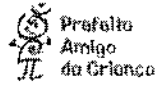
Por fim, dê-se ciência a empresa recorrente.

19 de outubro de 2022, Iguatu-Ce.



**GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA**

Pregoeiro  
Comissão de Pregão



PARECER:	Nº PGMI - 336/2022
PROCESSO:	Procedimento Licitatório Interno.
ASSUNTO:	Análise de Minutas Anexas ao Procedimento Licitatório.
EMENTA:	Análise de Minutas Anexas ao Procedimento Licitatório. Aprovação.



A Procuradoria do Município de Iguatu, através de requerimento constante as fls. 2.165 dos autos do PREGÃO PRESENCIAL – PP 2022.06.20.01-PMI-SMS do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, para análise da Licitação Pública na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme previsão legal do art. 38 da Lei nº 8.666/1993.

O requerimento de parecer jurídico datado de 19/10/2022, conforme protocolo interno do setor.

O objeto da licitação compreende:

**“Serviços de manutenção predial.”**

O Procedimento Administrativo Interno está assim composto:

- 1) Capa de Abertura e Protocolo. **Fls. 01;**
- 2) Autorização com respectivas dotações orçamentárias. **Fls. 02;**
- 3) Termo de Referência. **Fls. 03/14;**
- 4) Portarias de nomeações. **Fls. 15/16;**
- 5) Lei orçamentária municipal. **Fls. 17/21;**
- 6) Autuação. **Fls. 22;**
- 7) Despacho para a procuradoria. **Fls. 23;**
- 8) Minuta do edital e anexos. **Fls. 24/65;**
- 9) Parecer jurídico. **Fls. 66/70.**

Já o Procedimento Externo está assim composto:

1. Edital da Licitação. **Fls. 71/112;**
2. Publicações e Avisos. **Fls. 113/117;**
3. Folha de Presença/credenciamento e documentos dos licitantes. **Fls. 118/1.354;**
4. Ata da 1ª Sessão Pública de recebimento de envelopes. **Fls. 1.355/1.361;**
5. Ata referente a análise de documentos de credenciamento. **Fls. 1.362/1.367;**
6. Publicações de convocação para continuidade de sessão pública. **Fls. 1.368/1372;**
7. Envelopes com Proposta de Preços. **Fls. 1.373/1.734;**

8. Ata da 2ª Sessão Pública para divulgação do resultado do credenciamento e abertura dos envelopes de propostas. **Fls. 1.735/1.748;**
9. Ata de sessão referente ao julgamento das propostas de preços. **Fls. 1.749/1.754;**
10. Publicação de convocação para continuidade da sessão. **Fls. 1.755/1.759;**
11. Envelopes com documentos de Habilitação. **Fls. 1.760/2.151;**
12. Ata da 3ª Sessão Pública de Licitação. **Fls. 2.152/2.163;**
13. Julgamento de recurso. **Fls. 2.164;**
14. Ofício de Envio ao Setor Jurídico. **Fls. 2.165.**

É o relatório.

### **PARECER JURÍDICO**

O Processo Licitatório está sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Município em obediência ao art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio para corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

### **DA CONVOCAÇÃO**

O aviso contendo o resumo do instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial da União – DOU; em Jornal de Grande Circulação – O Povo; no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – DOM e no Site da Prefeitura Municipal de Iguatu (veiculados no dia **13/07/2022, fls. 114/117**), contendo nele a definição do objeto da licitação, indicação do local, dias e horários em que os interessados pudessem ler e obter o texto integral e todas as informações sobre a licitação, restando cumprido os incisos I e §2º, III, do art. 21, da Lei nº 8.666/93.

O prazo de mínimo de 08 (oito) dias úteis até o recebimento das propostas foi observado, em cumprimento ao art. 4º, inciso V da Lei nº 10.520/2002.

Logo, é de uma clareza solar a ampla divulgação do certame licitatório em análise, garantindo-se assim, a possibilidade de ampla participação.





### Do credenciamento

No dia, hora e local designados no instrumento convocatório foi realizada a sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas e de habilitação, conforme consta na ata da 1ª sessão pública inicial do pregão de fls. **1.355/1.361**.

Conforme ata de credenciamento de fls. **118/123** houve o comparecimento de 53 (cinquenta e três) empresas.

### Da sessão I – declaração de requisitos de habilitação e entrega de envelopes

Iniciada a sessão, foi analisada a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação exigidos pelo edital, entregue pelo representante do licitante participante.

### Da sessão II – etapa competitiva

Depois do credenciamento, foram abertos os envelopes de propostas financeiras escrita pelos licitantes participantes.

O Pregoeiro fez a devida análise das propostas apresentadas pelas empresas, tudo conforme se observa da ata circunstanciada de sessão pública de fls. **1.749/1.754**.

Após a fase de lances, o pregoeiro declarou a proposta vencedora do lote único licitado em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital (inc. VII, art. 4º, da Lei do Pregão), tudo conforme ata circunstanciada de sessão pública de fls. **2.152/2.163**.

### Da sessão III - da fase de habilitação

Encerrada a etapa competitiva, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora do certame, em conformidade com o art. 4º, XII, da Lei do Pregão, verificando o Pregoeiro que a empresa arrematante do lote licitado atendeu às exigências do Edital. No cotejo entre os documentos listados no item "07" do instrumento convocatório e os apresentados pela licitante vencedora, verifico o efetivo atendimento das exigências da lei interna do certame.

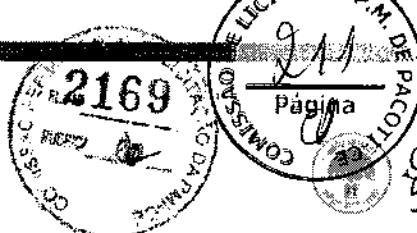
### Da fase recursal

Houve interesse na interposição de recurso em face das decisões do Pregoeiro, no entanto, a empresa manifestante deixou de apresentar suas razões recursais, o que tornou prejudicado o julgamento da referida fase, tudo conforme se verifica da ata de fls. **2.164**.



**IGUATU**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Procuradoria Geral  
do Município



Prefeito  
Amigo  
da Criança

Desta feita, observa-se que nos presente autos, foi respeitado o devido processo legal administrativo, em específico, relativo a fase recursal.

### **DA DECLARAÇÃO DA VENCEDORA E DA ADJUDICAÇÃO**

Consoante a Ata do presente Pregão Presencial de fls. 2.152/2.163, o item licitado ainda não foi adjudicado a empresa vencedora.

### **CONCLUSÃO**

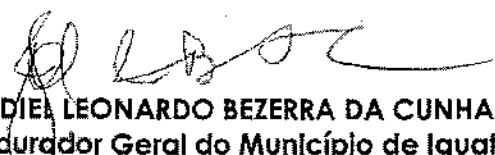
Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Compulsando os autos administrativos, verifico a conformidade do procedimento às normas das Leis n. 8.666/93 e n. 10.520/2002.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI, da Lei n. 8.666/93, **opino pela AJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

S.M.J. É o parecer.

Iguatu/CE, 19 de outubro de 2022.

  
**JÉZIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município de Iguatu



## CONVOCAÇÃO

**Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Pregão Presencial 2022.06.20.01-PMI/SMS. Objeto:** Registro de preços para contratação de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários. A Secretaria de Saúde **convoca** a empresa vencedora do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme itens 15.1 e 16.1 do edital. **Empresa: C.J. Projetos e Engenharia Eireli**, CNPJ 22.892.840/0001-49. Em 25 de outubro de 2022. Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

*Publique-se*



**Margarida Marleuda Gonçalves**  
Secretária Municipal  
SMS



**ANA PAULA FERNANDES UCHÔA**  
 Presidente do CMDCA  
 Biênio 2021-2023

Publicado por:  
 Kelyson Eduardo Alves Batista  
 Código Identificador: 7E61EE7E

**SECRETARIA DE SAÚDE  
 CONVOCAÇÃO**

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Pregão Presencial 2022.06.20.01-PMI/SMS. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários. A Secretaria de Saúde convoca a empresa vencedora do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias, conforme itens 15.1 e 16.1 do edital. Empresa: C.J. Projetos e Engenharia Eireli, CNPJ 22.892.840/0001-49. Em 25 de outubro de 2022.

**MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES**  
 Secretária Municipal de Saúde.

fone (88) 3581-9256. E-mail:  
 audcepf.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:  
 Gilderlândio Duarte da Costa  
 Código Identificador: CD063ACB

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
 DECRETO Nº 062, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DA  
 ESTRUTURA DA UNIDADE DE  
 GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE  
 INFRAESTRUTURA URBANA DE IGUATU,  
 CRIADA PELO DECRETO Nº 015/2022, E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguatu;  
 CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os membros da estrutura da unidade de gerenciamento que possa atender as demandas de planejamento, acompanhamento, coordenação e controle das ações do Programa de Infraestrutura Urbana de Iguatu;

CONSIDERANDO que as ações do Programa de Infraestrutura Urbana de Iguatu serão implementadas com recursos de empréstimo a ser contratado junto a Corporação Andina de Fomento – CAF;

CONSIDERANDO ainda, que as ações para implantação do Programa de Infraestrutura Urbana de Iguatu deverão ser implementadas obedecendo rigorosamente o calendário de execução fixado pela CAF;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica modificada a estrutura da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP/INFRAESTRUTURA URBANA/IGUATU) que será, a partir de agora, assim constituída:

- I - Coordenação Geral: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI
- II - Assessoria Jurídica: DANIEL GOUVEIA FILHO
- III - Assessoria Técnica: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA PAIVA
- IV - Gerencia técnica de obras: MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES
- V - Gerencia financeira: JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA
- VI - Gerencia Socioambiental: JORGE TADEU DE LUCENA ROLIM

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE ABRIL DE 2022.

**EDNALDO DE LAVOR COURAS**  
 Prefeito Municipal de Iguatu



Publicado por:  
 Kelyson Eduardo Alves Batista  
 Código Identificador: 90014B97

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PP-002/2021-SAAE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS), PARA TENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE IGUATU - CE. CONTRATADA: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. PERÍODO: 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.2.110 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. RECURSO: PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. DATA DO ADITIVO: 07/10/2022. AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:  
 Keylon Crow Bezerra de Lima  
 Código Identificador: 86381C81

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: 002/2021-SAAE-SRP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO E PISO CERÂMICO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. CONTRATADA: JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 7.678,89 (SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.2.111 e 1501.17.512.0016.2.268. RECURSO: PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. DATA DO ADITIVO: 23/09/2022. AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65 PARAGRAFO 1º.

Publicado por:  
 Keylon Crow Bezerra de Lima  
 Código Identificador: 85D6ED79

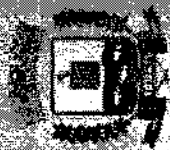
**ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 98/2022 PARA  
 CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA  
 TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 98/2022 PARA  
 CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO  
 PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS  
 DO EDITAL 001/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, por seu Prefeito em exercício, o Sr. FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único





**IGUATU**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Alto contraste | Acessibilidade: Mapa de Navegação | Tamanho das letras

Pressione **F11** para sair do modo tela cheia

Buscar por...

Acesso a informação

Página Principal | Galeria | Vídeos | Projeto | Mapa Cultural | Aviso de Licitações | Contratos e Licitações | Vacinação COVID-19 | Tabelas de Saúde Pública do Iguatu

Início » Aviso de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

C - PP 2022.06.20.01-PMI/SMS

Convocação. Pregão Presencial 2022.06.20.01-PMI/SMS

26/10/2022

26/10/2022

26/10/2022

26/10/2022

26/10/2022

26/10/2022

L - PERP Nº 2022.10.11.02-PMI/SMS

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.10.11.02-PMI/SMS

26/10/2022

26/10/2022

26/10/2022

26/10/2022

26/10/2022

26/10/2022

AL - PERP nº 2022.10.11.01-PMI/SMS

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.10.11.01-PMI/SMS

26/10/2022

09/11/2022

26/10/2022

26/10/2022

26/10/2022

26/10/2022

EP - TP Nº 2021.02.24.01-PMI-SEINFRA

EXTRATO ADITIVO PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.24.01-PMI-SEINFRA

24/10/2022

24/10/2022

24/10/2022

24/10/2022

24/10/2022

24/10/2022

EAP - TP Nº 2020.08.11.01-PMI-SEINFRA

EXTRATO ADITIVO PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.10.01-PMI-SEINFRA

24/10/2022

24/10/2022

24/10/2022

24/10/2022

24/10/2022

24/10/2022

EAP - TP Nº 2020.11.09.01-PMI-SEINFRA

EXTRATO ADITIVO PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.11.09.01-PMI-SEINFRA

24/10/2022

24/10/2022

24/10/2022

24/10/2022

24/10/2022

24/10/2022

EPC Nº 2022.10.11.06-SAS

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2022.10.11.06-SAS

24/10/2022

24/10/2022

24/10/2022

24/10/2022

24/10/2022

24/10/2022

## ÚLTIMAS NOTÍCIAS

**RELACÃO LOCAL DE POSSE DOS CONVOC...**  
26/10/2022

**DECRETO Nº 061, DE 19 DE OUTUBRO D...**  
26/10/2022

**DECRETO Nº 058, DE 04 DE OUTUBRO D...**  
04/10/2022

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de



Zimbra



saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br



## Prefeitura de Iguatu-Ce | Convocação

De : Saúde/Fuspi de Iguatu-Ce  
<saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br>

qui, 27 de out de 2022 16:28

5 anexos

Assunto : Prefeitura de Iguatu-Ce | Convocação

Para : cprojetoseengenharia@gmail.com

Prezado boa tarde,

Seguem anexos, **CONVOCAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e TERMO DE CONTRATO** referentes ao processo: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2022.06.20.01-PMI/SMS, o qual a empresa **C. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI** sagrou-se vencedora.

Se possível, assinar preferencialmente de maneira digital e nos remeter o arquivo devidamente assinado.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação (CPL) da  
Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Fundação de Saúde Pública (FUSPI)  
Prefeitura Municipal de Iguatu | CNPJ: 07.810.468/0001-90 | Rua Guilharo Gomes de  
Araújo, s/nº, CEP 63.505-005  
Estado do Ceará



Brasão oficial de Iguatu.png

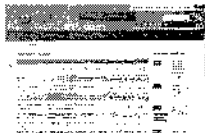
527 KB

Termo de Contrato SMS.pdf

168 KB

Ata de Registro de Preços FUSPI.pdf

219 KB



25. Convocação - Site da PMI.png

393 KB

25. Convocação - DOM.pdf

238 KB



## CONVOCAÇÃO

**Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Pregão Presencial 2022.06.20.01-PMI/SMS. Objeto:** Registro de preços para contratação de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários. **Considerando**, que prazo legal concedido à empresa 01ª colocada para assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato expirou; **considerando** ainda, a falta de qualquer manifestação por parte da empresa 01ª colocada, inclusive em resposta à e-mail enviado; esta Secretaria decide por **CONVOCAR** a empresa **02ª colocada** do certame para assinatura de Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme itens 15.1 e 16.1 do edital. **Empresa: D.V.R do Nascimento ME**, CNPJ 22.387.347/0001-71. **Nota:** A empresa 02ª colocada teve sua habilitação declarada condicionada, sendo necessário, portanto, apresentar a devida regularidade fiscal, com base na Lei Complementar nº 123/2006, que disciplina sobre o tratamento diferenciado às ME/EPP. **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. Em 31 de outubro de 2022, às 16:00 hs. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

*Publique-se*

*Margarida Marleuda Gonçalves*

**Margarida Marleuda Gonçalves**  
Secretária Municipal  
SMS



Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 31 de outubro de 2022 fica prorrogado até 31 de agosto de 2023.

Prazo de Execução: de 01 de novembro de 2022 a 31 de agosto de 2023

Assina pela Contratada: Carmen Sílvia Silva de Deus, CPF nº 223.835.733-53.

Assina pelo Contratante: Sidivânio da Cruz Honório – Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 31 de outubro de 2022

Icapuí - CE, 31 de outubro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO  
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí



Publicado por:  
Neemias Freitas Braga  
Código Identificador: 2A181005

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: J M G DA SILVA - ME, com sede na Rua Vereador Francisco de Assis Pinheiro, nº 55, Bairro: Centro, Deputado Irapuan Pinheiro, Ceará, CEP 63.645-000, inscrita no CNPJ nº 28.130.545/0001-31, através de seu representante legal, o senhor José Maria Guedes da Silva, vencedora da licitação, como a seguir discrimina:

**Fundamentação Legal:** em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.09.14.01-PMI/SMS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02. **Contrato:** 2022.10.24.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de softwares, incluindo serviços de implantação, treinamento e suporte técnico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R\$ 41.799,60 (quarenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **Data de Assinatura:** 24 de outubro de 2022. **Vigência:** O contrato terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses prorrogável, se couber, nos casos e formas previstos no Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, que iniciará a partir da data de sua assinatura. **Dotações Orcamentárias:** 0601.10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0601.10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601.10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal). Em 24 de outubro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:  
Gilderlândio Duarte da Costa  
Código Identificador: 72A2EFC2

SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Segundo Termo Aditivo ao Contrato (Supressão de Valor) firmado com a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS - EIRELI, com sede

à Rua José da Rocha, nº 516, Loja 04, Centro, Caucaia, Ceará, CEP 61.600-070, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001-26, neste ato, representado por seu representante legal, o senhor Regino José Alves. Procurador Legal, como a seguir discrimina:

**Processo Licitação:** Pregão Eletrônico nº 2021.06.04.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso II, "alínea" b, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **Contrato:** 2021.08.04.01-PMI/SMS **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tablets, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I do edital, parte integrante e complementar deste instrumento, independente de transcrição. **Preço Unitário Contratado:** R\$ 86,00. **Valor da Redução:** R\$ 8,00. **Valor Unitário Reajustado:** R\$ 78,00. **Data de Assinatura:** 24 de agosto de 2022. **Vigência:** a contar da assinatura, tendo a sua vigência até 04 de agosto de 2023. **Dotação Orcamentária:** 0601-10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal). Em 24 de agosto de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:  
Gilderlândio Duarte da Costa  
Código Identificador: F7BCEB45

SECRETARIA DE SAÚDE  
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Pregão Presencial 2022.06.20.01-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços para contratação de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários. Considerando, que prazo legal concedido à empresa 01ª colocada para assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato expirou; considerando ainda, a falta de qualquer manifestação por parte da empresa 01ª colocada, inclusive em resposta à e-mail enviado; esta Secretaria decide por CONVOCAR a empresa 02ª colocada do certame para assinatura de Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias, conforme itens 15.1 e 16.1 do edital. **Empresa:** D.V.R do Nascimento ME, CNPJ 22.387.347/0001-71. **Nota:** A empresa 02ª colocada teve sua habilitação declarada condicionada, sendo necessário, portanto, apresentar a devida regularidade fiscal, com base na Lei Complementar nº 123/2006, que disciplina sobre o tratamento diferenciado às ME/EPP. **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. Em 31 de outubro de 2022, às 16:00 hs. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl-publicidade@iguatu.ce.gov.br.


Publicado por:  
Gilderlândio Duarte da Costa  
Código Identificador: 30246DF6

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº  
16042101SAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE  
AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE  
MOMBAÇA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO  
CONTRATO Nº 16042101SAP, FIRMADO ENTRE  
A SECRETARIA DE AGRICULTURA E  
PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA E O  
SENHOR FRANCISCO ROLIM DANTAS.

O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, representado por JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO – Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária - SAP, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, residente e domiciliado à Avenida Nicanor Gomes de


 Acesso à Informação do

Página Principal - Galeria - Vídeos - Mapa Cultural - **Aviso de Licitações** - Contratos e Licitações - Vacinação COVID-19 - Escola de Saúde Pública de Iguaçu

[Início > Aviso de Licitação](#)

## AVISO DE LICITAÇÃO

C - PP 2022.06.20.01-PMI/SMS	Convocação - Pregão Presencial 2022.06.20.01-PMI/SMS.	01/11/2022	01/11/2022	<a href="#">Visualizar</a>
ACI - ERP Nº 2022.08.20.01-PMI/SMS	Continuidade de Licitação - Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática - 2022.08.20.01-PMI/SMS	07/10/2022	07/10/2022	<a href="#">Visualizar</a>
C - TP Nº 2022.07.20.01-PMI-SEINFRA	CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.20.01-PMI-SEINFRA	28/10/2022	28/10/2022	<a href="#">Visualizar</a>
SAU - TP Nº 2022.07.20.01-PMI-SEINFRA	AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.20.01-PMI-SEINFRA	27/10/2022	27/10/2022	<a href="#">Visualizar</a>
EER - DL Nº 2022.10.06.02-PMI-SEDET.	ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.06.02-PMI-SEDET.	27/10/2022	27/10/2022	<a href="#">Visualizar</a>
ERP - ME Nº 2022.10.06.01-PMI-SEDA	ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.06.01-PMI-SEDA	27/10/2022	27/10/2022	<a href="#">Visualizar</a>
EAP - TP Nº 2020.08.03.01-PMI-SEINFRA	EXTRATO ADITIVO PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.03.01-PMI-SEINFRA	27/10/2022	27/10/2022	<a href="#">Visualizar</a>
RE - PE Nº 2022.10.17.01-PMI-SAS	AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 2022.10.17.01-PMI-SAS	27/10/2022	10/11/2022	<a href="#">Visualizar</a>

## ÚLTIMAS NOTÍCIAS

**Notícias**  
LAC...  
07/11/2022

**Notícias**  
LAC...  
07/11/2022

**Notícias**  
RELAÇÃO LOCAL DE POSSE DOS CONVOC...  
07/11/2022

**Notícias**  
LAC...  
07/11/2022



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO**

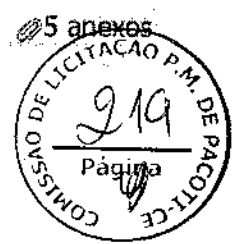


De : Saúde/Fuspl de Iguatu-Ce  
<saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br>

qui, 03 de nov de 2022 09:15

Assunto : ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO

Para : verina20@outlook.com.br



Prezada bom dia,

Seguem anexos, **CONVOCAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e TERMO DE CONTRATO** referentes ao processo: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2022.06.20.01-PMI/SMS, o qual a empresa **DVR do Nascimento - ME** sagrou-se vencedora 2ª colocada.

Se possível, assinar preferencialmente de maneira digital e nos remeter o arquivo devidamente assinado.

Atenciosamente,

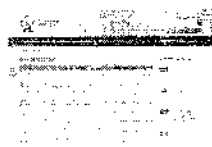
**Comissão Permanente de Licitação (CPL) da  
Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Fundação de Saúde Pública (FUSPI)  
Prefeitura Municipal de Iguatu | CNPJ: 07.810.468/0001-90 | Rua Guilharado Gomes de  
Araújo, s/nº, CEP 63.505-005  
Estado do Ceará**



**Brasão oficial de Iguatu.png**  
527 KB

**Termo de Contrato.pdf**  
545 KB

**Ata de Registro de Preços.pdf**  
603 KB



**Convocação - PMI.png**  
398 KB

**Convocação - DOM.pdf**  
237 KB



## CONVOCAÇÃO

**Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Pregão Presencial 2022.06.20.01-PMI/SMS. Objeto:** Registro de preços para contratação de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários. **Considerando**, que prazo legal concedido à empresa 02ª colocada para assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato expirou; **considerando** ainda, a falta de qualquer manifestação por parte da empresa 02ª colocada, inclusive em resposta à e-mail enviado; **considerando** ainda a urgência na utilização do objeto em tela, em virtude do intervalo de tempo já decorrido desde a autorização do processo; esta Secretaria decide por **CONVOCAR** a empresa **03ª colocada** do certame para assinatura de Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme itens 15.1 e 16.1 do edital. **Empresa: F. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 43.803.324/0001-70. **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. Em 07 de novembro de 2022, às 17:30 hs. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpi.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

*Publique-se*

*Margarida Marleuda Gonçalves*

**Margarida Marleuda Gonçalves**  
Secretária Municipal  
SMS



A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso I e no artigo 66, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

**CONSIDERANDO** o Concurso Público realizado pelo município de Iguatu/CE, regido pelo Edital nº 001/2021 – Retificado;

**CONSIDERANDO** a Decisão Interlocutória proferida nos autos do processo nº 0201870-09.2022.8.06.0091, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu/CE, que, em caráter liminar, determinou que o Município de Iguatu procedesse com a nomeação das impetrantes aos cargos para os quais foram aprovadas no certame;

**CONSIDERANDO** a Decisão Judicial exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (nº 0636450-79.2022.8.06.0000), em sede de Agravo de Instrumento, que suspendeu a decisão proferida em 1ª instância até o julgamento de mérito do Recurso;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 066, de 07 de novembro de 2022, que revoga o Decreto Municipal nº 051, de 26 de agosto de 2022, em razão de decisão judicial, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR**, em razão de Decisão Judicial, as Portarias a seguir especificadas, todas oriundas da Secretaria da Fazenda Municipal, que dispõem sobre nomeação de servidores para ocuparem cargo de provimento efetivo e adotam outras providências:

I – Portaria Nº 2196/2022, que dispõe sobre a nomeação de MARIA NARIANE PEREIRA MATOS DEOLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº: 022.736.353-11 e com o RG de Nº: 2004029215440, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO 04, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES;

II – Portaria Nº 2198/2022, que dispõe sobre a nomeação de PEDRINA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº: 886.873.093-68 e com o RG de Nº: 2001029093502, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO05, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES;

III – Portaria Nº 2253/2022, que dispõe sobre a nomeação de ANEARYA CRISTINA AQUINO ARAUJO, inscrita no CPF sob o Nº: 320.399.288-47 e com o RG de Nº: 2008687375-4, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO 09, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES;

IV – Portaria Nº 2256/2022, que dispõe sobre a nomeação de MARCIA NEILA SOARES LIMA, inscrita no CPF sob o Nº: 013.056.753-12 e com o RG de Nº: 2021058517-4, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO 03, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES;

V – Portaria Nº 2238/2022, que dispõe sobre a nomeação de MARIA FATIMA GONÇALVES TABOSA, inscrita no CPF sob o Nº: 026.634.433-01 e com o RG de Nº: 2005014132313, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO 05, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES;

VI – Portaria Nº 2239/2022, que dispõe sobre a nomeação de THAIS SILVA BERNARDO, inscrita no CPF sob o Nº: 601.414.743-86 e com o RG de Nº: 2006097072770, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO02, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES;

VII – Portaria Nº 2240/2022, que dispõe sobre a nomeação de KARLA KARINNY DE MACEDO RODRIGUES, inscrita no CPF sob o Nº: 043.331.473-79 e com o RG de Nº: 2007040872-0, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO

05, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES;

VIII – Portaria Nº 2241/2022, que dispõe sobre a nomeação de LEIDIANE MACEDO MILHONES, inscrita no CPF sob o Nº: 058.324.663-06 e com o RG de Nº: 2007125391-7, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO 09, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

**FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:  
Alicia Maria Barreto Lima  
Código Identificador:076E7CC8

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação. **Processo:** DL-2022.10.25.01-PMI/SMS. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel destinado à instalação e funcionamento do CAPS AD III de Iguatu, localizado na Rua Leonard Bezerra Bandeira, nº 11, Planalto, Iguatu-Ce. **Contratada:** Imobiliária Sra. Santana Ltda. **Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência:** por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas formas e condições previstas na Lei Federal 8.666/93. **Dotação Orcamentária:** 0601-10.302.0008.2.022. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Signatário:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal. Em 07 de novembro de 2022. Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Publicado por:  
Gilderlandio Duarte da Costa  
Código Identificador:33B7A275

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO**

Secretaria de Saúde.

Convocação.

**Pregão Presencial 2022.06.20.01-PMI/SMS.**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários.

**Considerando**, que prazo legal concedido à empresa 02ª colocada para assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato expirou; **considerando** ainda, a falta de qualquer manifestação por parte da empresa 02ª colocada, inclusive em resposta à e-mail enviado; **considerando** ainda a urgência na utilização do objeto em tela, em virtude do intervalo de tempo já decorrido desde a autorização do processo; esta Secretaria decide por **CONVOCAR** a empresa 03ª colocada do certame para assinatura de Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme itens 15.1 e 16.1 do edital. **Empresa:** F. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 43.803.324/0001-70. **Signatário:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. Em



07 de novembro de 2022, às 17:30 hs. Fone: (88) 3581-9256. E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:  
Gilderlandio Duarte da Costa  
Código Identificador: B2CA96D0

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**  
**DECRETO Nº 066, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 051, DE 26 DE AGOSTO DE 2022, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso I e no artigo 66, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado pelo município de Iguatu/CE, regido pelo Edital nº 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO a Decisão Interlocutória proferida nos autos do processo nº 0201870-09.2022.8.06.0091, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu/CE, que, em caráter liminar, determinou que o Município de Iguatu procedesse com a nomeação das impetrantes aos cargos para os quais foram aprovadas no certame;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (nº 0636450-79.2022.8.06.0000), em sede de Agravo de Instrumento, que suspendeu a decisão proferida em 1ª instância até o julgamento de mérito do Recurso;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em razão de Decisão Judicial, o Decreto Municipal Nº 051, de 26 de agosto de 2022, que dispõe sobre a convocação de candidatos classificados em Concurso Público, realizado pelo município de Iguatu, regido pelo Edital nº 001/2021 – Retificado.

Art. 2º Por consequência do disposto no Artigo 1º deste Decreto, ficam, de igual forma, expressamente revogados todos os atos alusivos à nomeação e posse dos candidatos convocados por meio do Decreto Municipal Nº 051/2022.

Art. 3º Sem prejuízo do disposto no Artigo 2º deste Decreto, fica facultado ao Poder Executivo Municipal editar atos administrativos complementares a fim de atender a decisão judicial ensejadora do presente Diploma Normativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELLANE BRAZ DE CARVALHO  
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:  
Alicia Maria Barreto Lima  
Código Identificador: F608A2C8

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 093/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução

nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, meia diária sem pernoite, para 03 dias do Estado do Ceará, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 4 de novembro de 2022, para participar de uma reunião com o Diretor das Unidades de Negócio do Interior – DNI, o Sr. Helder dos Santos Cortez, para discutir sobre o Abastecimento de água, assim como, os serviços prestados pela Companhia (CAGECE) no município de Itaíçaba/Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.1.031.0001.2.064 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaíçaba/CE, 03 de novembro de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA  
Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba

Publicado por:  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
Código Identificador: B1BAD6EF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 616 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 - REPUBLICADA**  
**POR INCORREÇÃO**

LEI MUNICIPAL Nº 616, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAICABA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Itaíçaba - Estado Ceará, Sr. Frank Gomes Freitas, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 17, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaíçaba, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itaíçaba para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos e ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Itaíçaba constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2022, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- Desdobramento da receita por fonte;
- Desdobramento da despesa por órgão;
- Tabela de Fontes de Recursos;
- Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- Receita segundo as categorias econômicas;
- Demonstrativo da legislação das receitas;
- Programas de Trabalhos;
- Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- Relação de projetos e atividades.

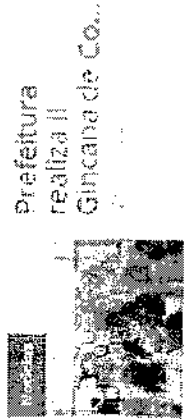


Processos de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo	Objeto	Publicação	Arquivo
CC - PP 2022.06.20.01-PMI/SECS	Convocação - Pregão Presencial 2022.05.20.01-PMI/SECS	08/11/2022	Visualizar
E - PERP Nº 2021.08.13.02-PMI-SECS	EXTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.13.02-PMI-SECS	08/11/2022	Visualizar
ER - DL 2022.10.25.01-PMI/SECS	EXTRATO de Retificação de Dispensa de Licitação - DL 2022.10.25.01-PMI/SECS	08/11/2022	Visualizar
CC - PP 2022.08.26.02-PMI/SECS	Convocação - Pregão Presencial 2022.08.26.02-PMI/SECS	08/11/2022	Visualizar
ERA - PERP Nº 2022.03.26.02-PMI-SECS	EXTRATO RESUMIDO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.03.26.02-PMI-SECS	08/11/2022	Visualizar
EC - DL Nº 2021.09.03.01-PMI-SECS	EXTRATO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.03.01-PMI-SECS	08/11/2022	Visualizar
C "PRORROGAÇÃO" - TOMADA DE PREÇO Nº 2022.07.20.01-PMI-SEINFRA	CONVOCAÇÃO "PRORROGAÇÃO" - TOMADA DE PREÇO Nº 2022.07.20.01-PMI-SEINFRA	04/11/2022	Visualizar
EC - DL Nº 2022.10.05.01-PMI-SECS	EXTRATO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.05.01-PMI-SECS	08/11/2022	Visualizar

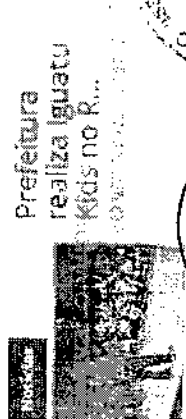
### ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Prefeitura realiza II Gincana de Co...



Iguaçu é nota máxima no IDCRA...



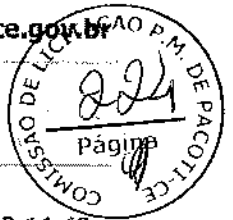
Prefeitura realiza Iguaçu Kids no R...



Zimbra



saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br



Página

Prefeitura de Iguatu-Ce | Secretaria de Saúde

De : Saúde/Fuspi de Iguatu-Ce  
<saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br>

ter, 08 de nov de 2022 14:48

5 anexos

Assunto : Prefeitura de Iguatu-Ce | Secretaria de Saúde

Para : construtoraeficazeirell@gmail.com, fpcontrucoesfp@gmail.com

Prezado boa tarde,

Seguem anexos, **CONVOCAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e TERMO DE CONTRATO** referentes ao processo: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2022.06.20.01-PMI/SMS, o qual a empresa **F. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** sagrou-se 03ª colocada do certame.

Diante da falta de manifestação por parte do 01º e 02º colocado, seguem os arquivos anexos.

Se possível, assinar preferencialmente de maneira digital e nos remeter o arquivo devidamente assinado.

Atenciosamente,

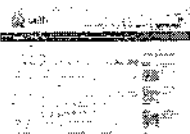
Comissão Permanente de Licitação (CPL) da  
Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Fundação de Saúde Pública (FUSPI)  
Prefeitura Municipal de Iguatu | CNPJ: 07.810.468/0001-90 | Rua Guilharado Gomes de  
Araújo, s/nº, CEP 63.505-005  
Estado do Ceará



Brasão oficial de Iguatu.png  
527 KB

03. Termo de Contrato.pdf  
168 KB

01. Ata de Registro de Preços.pdf  
219 KB



Convocação - SITE.png  
458 KB

Convocação - DOM.pdf  
124 KB



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.11.08.02-PMI/SMS



### Pregão Presencial nº 2022.06.20.01-PMI/SMS

Data: 08 de novembro de 2022

Validade da Ata: 12 (doze) meses

A Prefeitura Municipal de Iguatu, por intermédio da Secretaria de Saúde, órgão integrante da administração direta, com sede à Rua Wilson Roriz, s/nº, Santo Antônio, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ 11.979.908/0001-05, neste ato, representado pela Secretária Municipal, a senhora **Margarida Marleuda Gonçalves**, inscrita no CPF 265.154.153-20, daqui por diante denominada de "**Entidade Gerenciadora da Ata**" e, do outro lado, a empresa **F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Juvenal Barreto, nº 385, Flores, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-504, inscrita no CNPJ 43.803.324/0001-70, através de seu representante legal, o senhor **Francisco Pedro de Souza**, inscrito no CPF 425.699.823-34, daqui por diante denominada de "**Prestadora Beneficiária da Ata**", considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2022.06.20.01-PMI/SMS, **RESOLVE** registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital da licitação que decorreu esta ata, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, o Decreto Municipal nº. 37, de 25/07/2017 e, em conformidade com as disposições a seguir:

### 1 - DA ENTIDADE GERENCIADORA E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 1.1. A entidade gerenciadora será a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, através da Secretaria de Saúde;
- 1.2. Será participante a seguinte entidade:

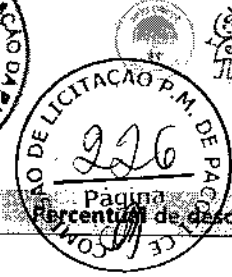
1.2.1. Secretaria Municipal de Saúde - SMS

### 2 - DO OBJETO:

2.1. A ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras de manutenção predial, sob demanda a serem executadas nas dependências dos imóveis ocupados pela Secretaria de Saúde de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no projeto básico.

### 3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme planilhas abaixo:



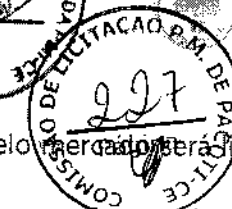
Item	Descrição	Und	Valor estimado	Página Percentual de desconto
01	Execução de Serviços de Obras de Manutenção Predial, sob demanda a serem executadas nas dependências dos imóveis ocupados pela Secretaria de Saúde de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no projeto básico.	Srv	R\$ 1.600.000,00	3%
				<b>R\$ 1.600.000,00</b>

#### 4 - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA:

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura, incluídas eventuais prorrogações a interesse da Administração;
- 4.2. Serão registrados, na presente ata de registro de preços, os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva da licitação que decorreu esta ata, conforme Decreto 8.250/2014;
- 4.3. Será incluído, nesta ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº. 8.666/1993, conforme Decreto 8.250/2014;
- 4.4. O preço registrado com indicação do fornecedor será divulgado no Portal da entidade gerenciadora da ata e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- 4.5. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;
  - 4.5.1. O registro a que se refere o item (4.3) tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014;
  - 4.5.2. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item (4.3), serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que decorreu esta ata;
  - 4.5.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva referido no item (4.3) será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014, e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos art. 20 e 21 do mesmo texto legal;
  - 4.5.4. O anexo que trata o item (4.3) consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

#### 5 - REVISÃO E CANCELAMENTO:

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores;
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;



5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e órgão(s) participante(s);

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens (5.6.1), (5.6.2) e (5.6.4) será formalizado por despacho da entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

## 6 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. De acordo com o art. 22, § 9º do Decreto nº. 7.892, de 2013 a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na legislação vigente;

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na



ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme art. 21, § 3º do Decreto Municipal nº. 37, de 25/07/2017;

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme art. 21, § 4º do Decreto Municipal nº. 37, de 25/07/2017;

6.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

6.6. Após a autorização da entidade gerenciadora, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

6.7. A entidade gerenciadora somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, como preceitua o art. 21, § 5º do Decreto Municipal nº. 37, de 25/07/2017.

#### **7 – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:**

7.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões no quantitativo do objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

#### **8 – DO LOCAL, DA FORMA E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

8.1. Executar o serviço licitado em conformidade com as especificações e características descritas neste TERMO DE REFERÊNCIA e nas TABELAS UNIFICADAS SEINFRA - TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS e TABELA DE PREÇO DE INSUMOS.

8.2. A CONTRATADA deverá executar os serviços em consonância com as Normas e Recomendações estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo Caderno de Encargos do DER/SEINFRA, que obrigatoriamente a CONTRATADA deverá conhecer, e ainda as normas das concessionárias de serviços públicos locais, tais como: ENEL, TELEFONIA, CAGECE/SAAE, bem como o código do Município de Iguatu em vigor.

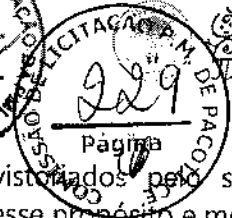
8.3. A CONTRATADA deverá comparecer para executar os serviços até 24 (vinte e quatro) horas, após o chamado por parte da CONTRATANTE.

8.4. Quando se tratar de serviços emergenciais, a CONTRATADA deverá comparecer para execução dos serviços, até 04 (quatro) horas, após o chamado da CONTRATANTE.

8.5. Os serviços deverão ser executados, sempre que for necessário, com prévia autorização do Gestor do Contrato, inclusive nos períodos de Sábado, Domingos e Feriados.

8.6. Sempre que o serviço for executado fora do horário de expediente normal, a CONTRATADA deverá informar o(s) nome(s) da(s) pessoa(s), que executarão os serviços, para que sejam tomadas as devidas providências, com relação ao acesso dos mesmos ao interior da CONTRATANTE.





8.7. Os serviços, só serão recebidos pela CONTRATANTE, depois de vistoriados pelo servidor responsável indicado pelo Gestor do Contrato, devidamente designado para esse propósito e mediante assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS emitido pela CONTRATADA.

8.8. O fato de a CONTRATANTE inspecionar/fiscalizar os serviços executados pela CONTRATADA não elimina, nem atenua as responsabilidades da CONTRATADA.

8.9. O transporte e alimentação do pessoal que irá executar os serviços deverão correr por conta da CONTRATADA.

8.10. Todo o material necessário para a execução dos serviços será fornecido pela CONTRATADA, com aplicação do desconto contratado em cima das TABELAS UNIFICADAS SEINFRA - TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS e TABELA DE PREÇO DE INSUMOS em vigor à época.

### 09 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno conhecimento das obrigações decorrentes da presente Licitação, consoante legislação pertinente;

9.2. Acompanhar e Supervisionar as atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, mediante equipe a ser definida pela Secretaria de Saúde de Iguatu, com vista a consecução dos objetivos definidos neste Edital;

9.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4. Facilitar à CONTRATADA o acesso às informações necessárias à realização do serviço, bem como prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários;

9.5. Providenciar os pagamentos à vista a CONTRATADA, das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato;

9.6. Aplicar as penalidades previstas no Edital e seus anexos, na hipótese da CONTRATADA não cumprir no todo ou em parte as obrigações contratuais;

9.7. Exigir por ocasião do pagamento à CONTRATADA, apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS, e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF e Trabalhista, devidamente atualizadas;

### 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Executar o objeto contratual, obedecendo as especificações no Edital e seus anexos e a solicitação emitida pela CONTRATANTE;

10.2. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos;

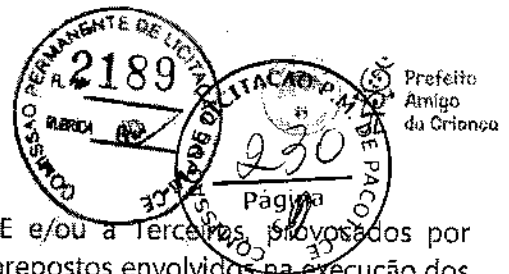
10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.4. A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada;

10.5. A CONTRATADA fornecerá números de Telefone Fixo, Celular ou de qualquer outra modalidade de comunicação ao Gestor do Contrato;

10.6. Atender ao chamado técnico no máximo 24 (vinte quatro) horas, a partir da solicitação do mesmo, tendo uma justificativa coerente para o atraso, caso aconteça;





10.7. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a Terceiros, decorrentes por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços;

10.8. Providenciar o imediato afastamento, quando solicitado pela CONTRATANTE, de qualquer funcionário que esteja executando algum serviço demandado, que esteja conduzindo de modo incompatível o exercício de suas funções;

10.9. Apresentar Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS, e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF e Trabalhista, por ocasião da entrega da Nota Fiscal, para recebimento dos valores referentes aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos;

10.10. Responder por todas as despesas necessárias à execução dos serviços de manutenções, às quais serão prestados no próprio recinto da unidade solicitada, sendo permitida a retirada de equipamentos somente em caso de imperiosa necessidade, com a autorização da CONTRATANTE;

10.11. Responsabilizar-se por todo o pessoal utilizado nos serviços executados, respondendo pelos seus encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como deverá utilizar os seus próprios equipamentos e ferramentas de trabalho.

#### **11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

11.1. A Controladoria do município realizará o acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato, cujas atribuições do fiscal de contratos são, entre outras:

11.1.1. Ler atentamente o termo de contrato assim como os anexos, se houver, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):

- Especificações do objeto contratado;
- Prazo e local da execução dos serviços;

11.1.2. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

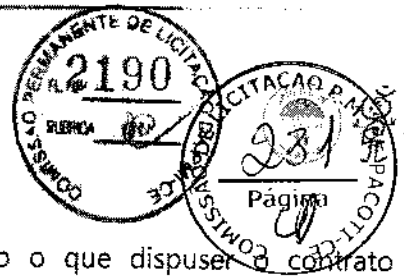
11.1.3. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação e/ou medição;

11.1.4. Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc);

11.1.5. Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso na entrega dos serviços, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;

11.1.6. Receber a fatura de cobrança, conferindo: – se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas; – se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido; – se a Nota Fiscal e/ou Fatura está corretamente preenchida;

11.1.7. Fiscalizar pela contratada, das condições de sua habilitação, qualificação e regularidade fiscal, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;



11.1.8. Atestar o recebimento dos itens/produtos, observando o que dispuser o contrato e/ou empenho, rejeitando os materiais que estejam em desacordo com as especificações solicitadas pela contratante. A ação do fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o termo de contrato e o ato convocatório da licitação que decorreu a ata/contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;

11.1.9. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa contratada;

11.1.10. Juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução do objeto contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

11.1.11. Manter contato com o representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato;

11.1.12. Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

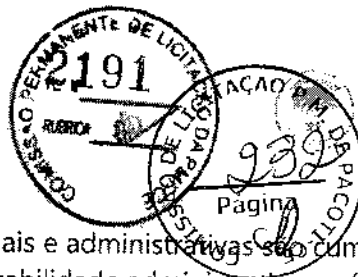
11.1.13. Encaminhar a nota fiscal/fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento.

## 11.2. Das responsabilidades do fiscal de contratos:

11.2.1- **ADMINISTRATIVA:** O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa e o contraditório. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

11.2.2. **PENAL:** Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os quais se incluem os previstos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, diz-se que cometeu ilícito penal, passível de pena restritiva de liberdade, entre outras modalidades de pena. Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

11.2.3. **CIVIL:** Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado dano ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver dano ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a



Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.

## 12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, subsidiado pela Lei Federal 8.666/1993, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo; ou

12.1.5. Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o fornecimento contratado;

12.2.2. Multa de:

12.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor contratado em caso de atraso na execução do fornecimento, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

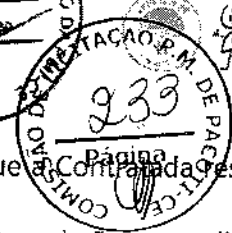
12.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.2.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

12.2.3. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município, com consequente descredenciamento do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Iguatu pelo prazo de até cinco anos;

12.2.3.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem (21.1);

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens (21.2.1), (21.2.3), (21.2.4) e (21.2.5) poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, incisos III e IV da Lei Federal 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal 8.666/1993, observado o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da unidade gestora, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente;

- a) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

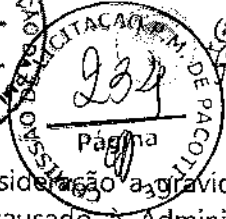
12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a unidade gestora poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;

12.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR;

12.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Federal 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

12.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público;

12.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em arquivo de pessoas jurídicas/pessoas naturais da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce.



12.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

### 13 – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

13.1. A rescisão contratual poderá ser:

13.1.1. Constitui motivo para a rescisão do instrumento contratual, independentemente de notificação judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos art. 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal supra referida;

13.1.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista no contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais;

13.1.3. O contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento e, ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1. Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2. Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3. Interrupção ou atraso no objeto deste contrato;

b.4. Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5. Se a CONTRATADA transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes do contrato.

13.1.4. O contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução do acordado.

### 14 – DA FONTE DE RECURSOS:

14.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias 0601-10.122.0004.1.010 (Melhoria da Estrutura Física da Secretaria de Saúde), 0601-10.301.0005.1.011 (Construção, Reforma e Ampliação de Equipamento de Unidades Básicas de Saúde), 0601-10.302.0008.1.012 (Construção, Reforma e Ampliação Equipamentos das Unidades Especializadas) e Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações).



**15 - DO REAJUSTE:**

15.1. Os preços apresentados nas propostas serão irrevogáveis nos termos da legislação vigente.

**16 - CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO:**

16.1. As condições gerais da execução por parte dos fornecedores tais como os prazos para execução, as obrigações da administração e da empresa beneficiária da ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante deste processo, que decorreu esta ata;

16.2. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

08 de novembro de 2022, Iguatu-Ce.

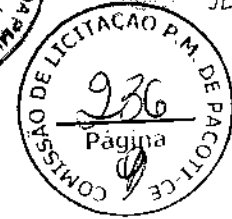
\_\_\_\_\_  
**Margarida Marleuda Gonçalves**  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura de Iguatu-Ce  
**Órgão Participante e Gerenciador**

\_\_\_\_\_  
**Francisco Pedro de Souza**  
Representante Legal  
F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**Prestador Beneficiário da Ata**

Testemunhas:

1)   
\_\_\_\_\_  
CPF: 043.66.033-94

2)   
\_\_\_\_\_  
CPF: 033.543.293-36



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

**F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Juvenal Barreto, nº 385, Flores, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-504, inscrita no CNPJ 43.803.324/0001-70, através de seu representante legal, o senhor **Francisco Pedro de Souza**, inscrita no CPF 425.699.823-34.

**Processo nº:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2022.06.20.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal nº 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2022.11.08.02-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras de manutenção predial, sob demanda a serem executadas nas dependências dos imóveis ocupados pela Secretaria de Saúde de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no projeto básico. **Valor Global Registrado:** R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). **Percentual de Desconto:** 3% (três por cento). **Data de Assinatura:** 08 de novembro de 2022. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.122.0004.1.010 (Melhoria da Estrutura Física da Secretaria de Saúde), 0601-10.301.0005.1.011 (Construção, Reforma e Ampliação de Equipamento de Unidades Básicas de Saúde), 0601-10.302.0008.1.012 (Construção, Reforma e Ampliação Equipamentos das Unidades Especializadas). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde). Em 08 de novembro de 2022, Iguatu-Ce.

*Publique-se*

*Margarida Marleuda Gonçalves*

**Margarida Marleuda Gonçalves**  
Secretária Municipal  
SMS

**PORTARIA N.º 020/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e do Decreto Nº 009 de 27 janeiro de 2021, e ainda em conformidade com o art. 51 da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **RESOLVE:**

**Art. 1.º - NOMEAR** a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde e da Fundação de Saúde Pública - FUSPI da Prefeitura Municipal de Iguatu para obras, serviços, inclusive publicidade, compras, alienações e locações, com competência para processar licitações, conforme disposto na legislação vigente, composta pelos membros a seguir designados:

**I - Membros Titulares:**

a) <b>Gilderlândio Duarte da Costa</b>	<b>Presidente</b>
b) Ciderlândio Benigno da Silva	Membro
c) Raysa Alves Rodrigues	Membro
d) Adriana Cabral de Albuquerque	Membro

**II - Membros Suplentes:**

a) Alesxandra Fernandes Barbosa	Suplente
b) Tailana Bezerra Martins	Suplente

**Parágrafo único:** O Presidente será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**Art. 2.º - NOMEAR** a Comissão de Pregão da Secretaria de Saúde e da Fundação de Saúde Pública - FUSPI da Prefeitura Municipal de Iguatu, composta pelos membros a seguir designados:

I. <b>Gilderlândio Duarte da Costa</b>	<b>Pregoeiro</b>
II. Ciderlândio Benigno da Silva	Equipe de apoio
III. Raysa Alves Rodrigues	Equipe de apoio
IV. Tailana Bezerra Martins	Equipe de apoio Suplente

**Parágrafo único:** O Pregoeiro será substituído por um dos membros da equipe de apoio, na ordem que figura nos incisos deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**Art. 3.º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 02 de fevereiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE!**



**EDNALDO DE LAVOR COURAS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU









Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/020922/SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas do Distrito de Martinslândia e Rua Joaquim Malaquias no Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data de Abertura: 28/09/2022 – Horário: 08H30MIN – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEM> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – P\_CNPJ=07569205000131; – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 13H00M às 17H00M – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Alves Feitoza  
**Código Identificador:**D626DBDA

**COMISSAO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0108.22.01/07 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP/2207.22-05/SEINFRA – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reboque de Veículos Leves, Junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: ROBERTO FREITAS SOUSA-ME, CNPJ nº 11.554.007/0001-71 – Valor global: R\$ 4.875,00 (Quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais) – Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2022 – Vigência: 05 (cinco) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonio Edson Araujo Pires (CONTRATANTE); Roberto Freitas Sousa (CONTRATADA).

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Alves Feitoza  
**Código Identificador:**7A9D970E

**COMISSAO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0108.22.01/10 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP/2207.22-10/SEAGRIM – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reboque de Veículos Leves E Pesados, Junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Contratante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: ROBERTO FREITAS SOUSA-ME, CNPJ nº 11.554.007/0001-71 – Valor global: R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais) – Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2022 – Vigência: 05 (cinco) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Jair Bato Cruz (CONTRATANTE); Roberto Freitas Sousa (CONTRATADA).

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Alves Feitoza  
**Código Identificador:**2B99FBC8

**COMISSAO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0108.22.01/08 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP/2207.22/01/SESA – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reboque de Veículos Leves E Pesados, Junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Contratante: Secretaria de

Saúde – Contratada: ROBERTO FREITAS SOUSA-ME, CNPJ nº 11.554.007/0001-71 – Valor global: R\$ 16.437,50,00 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2022 – Vigência: 05 (cinco) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maira Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Roberto Freitas Sousa (CONTRATADA).

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Alves Feitoza  
**Código Identificador:**482489B7

**COMISSAO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0108.22-01/03 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP/220722/01/SEGOV – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reboque de Veículos Leves, Junto a Secretaria de Governo do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Contratante: Secretaria de Governo – Contratada: ROBERTO FREITAS SOUSA-ME, CNPJ nº 11.554.007/0001-71 – Valor global: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2022 – Vigência: 05 (cinco) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); ROBERTO FREITAS SOUSA-ME (CONTRATADA).

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Alves Feitoza  
**Código Identificador:**DF0B3487

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Secretaria de Saúde. Aviso de Continuação de Licitação. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2022.06.20.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela Secretaria Municipal de Saúde. **Fase:** Resultado do credenciamento e abertura de propostas. **Data da Sessão:** 15 de setembro de 2022, às 08:30 hrs. **Local:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Em 09 de setembro de 2022.

**GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Gilderlandio Duarte da Costa  
**Código Identificador:**95F56FA5

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO  
SUPERIOR - SECES  
ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – ATRÁVES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATO Nº 2022.09.05.01-PMI-SECES. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL “CONTRATAÇÃO DIRETA”: Nº 2022.08.29.02/PMI-SECES. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS, ENSAIOS DAS BANDAS MARCIAIS E FORMAÇÃO DE NOVOS MÚSICOS PARA O DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO COM O TEMA — “BRASIL DE TODOS OS POVOS”. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Nº Processo	Objeto	Publicação	Data	Arquivo
ACL - PRRP Nº 2022.06.20.01-PMI-SMS.	Aviso de Continuação de Licitação. Pregão Presencial para Registro de Preços no 2022.06.20.01-PMI/SMS.	12/09/2022	15/09/2022	Visualizar
H - TP Nº 2022.06.03.01-PMI-SECES	HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.06.03.01-PMI-SECES	12/09/2022	12/09/2022	Visualizar
H - PRRP Nº 2022.07.29.01-PMI-SAS	HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022.07.29.01-PMI-SAS	12/09/2022	12/09/2022	Visualizar
EH - TP Nº 2021.08.17.05-PMI-SECES	EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.17.05-PMI-SECES	12/09/2022	12/09/2022	Visualizar
EH - TP Nº 2021.08.17.04-PMI-SECES	EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.17.04-PMI-SECES	12/09/2022	12/09/2022	Visualizar
EH - TP Nº 2021.08.17.03-PMI-SECES	EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.17.03-PMI-SECES	12/09/2022	12/09/2022	Visualizar
EH - TP Nº 2021.08.17.01-PMI-SECES	EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.17.01-PMI-SECES	12/09/2022	12/09/2022	Visualizar
EC - CD Nº 2022.08.29.02-PMI-SECES	EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2022.08.29.02-PMI-SECES	12/09/2022	12/09/2022	Visualizar

### ÚLTIMAS NOTÍCIAS

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU CONC...

**COMUNICADO**

A Administração Municipal vem COM...

**LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

Licença Por Adesão e Compromisso ...





sem como no mercado internacional, com prestação de serviços de atendimento e fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à execução, nomear: ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da empresa NATIVAS PROMOTÃO E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.326.911/0001-38, vencedora da licitação no Valor Global de R\$ 14.817.065,53 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta mil e seis reais e cinquenta e três centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da Licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, tendo a Comissão Permanente de Licitações, observado as disposições legais. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de seguinte dotação orçamentária: Programa/Atividade: 15101.04.695.2038.1520.0001; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fontes de Recursos: 2.1500000000003 e 2.1754000000002. Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2022. RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

Acolho a decisão da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE/CEL na sua integralidade, referente ao procedimento licitatório realizado nos termos do edital e seus anexos, bem como, por via de consequência, as decisões que analisaram as habilitações e a regularidade quanto à apresentação das propostas de preços das licitantes, cujo objeto foi licitado através da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 011/2022, Processo Nº P198028/2021, referente à contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução de trabalho social de abrangência nas áreas de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social - MOFS, Educação Ambiental - Ambiental - EAP, Desenvolvimento Socioeconômico - DS e Assessoria à Gestão Comunitária - AGC; para execução da reprogramação na área de intervenção do denominado Residencial Monteiro Lobato, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 150.458,56 (cento e cinquenta mil, quatro centos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), ADJUDICANDO seu objeto em favor da empresa MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.838.885/0801-71, e HOMOLOGANDO a presente licitação tudo com fundamento nas justificativas factuais e na Lei 8.666/93 nos termos expostos na decisão da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE/CEL.

Fortaleza - CE, 27 de setembro de 2022. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FORTENELE Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

O(A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, torna público para conhecimento das licitantes e demais interessadas que o(a) Pregão Eletrônico Nº 103/2022 - IF foi declarado FRACASSADO. O(R)S(EM) Invitado Dr. Jose Frota - IF - Núcleo de Manutenção de Instalações Prediais/RUMIP; OBJETO: Contratação para a execução de serviços de manutenção de sistemas de aquecimento de água potável através de calor solar para fazer o abastecimento do Edifício Hospitalar do Instituto Doutor José Frota - IF, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses: DO TIPO: Menor Preço. DO REGIME DE EXECUÇÃO: De Emprego por Preço Global. Maiores informações através do email: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85)3452-3477.

Fortaleza - CE, 26 de setembro de 2022. JOÃO MARCELO SOARES BEZERRA Pregoeiro(a) da CLFOR

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

AVISO de Licitação Fracassada para o Item 1 (Cancelado no Julgamento). O(A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, torna público para conhecimento das licitantes e demais interessadas, que o(a) Pregão Eletrônico Nº 115/2022 - SDE, foi declarado FRACASSADO PARA O ITEM 1 (cancelado no julgamento por ausência de licitantes classificados). ORIGEM: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE. OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e material de informática visando a implantação de unidades do Centro de Referência do Empreendedor - CRE em Titanzinho e Serviluz e demais Bairros a fim de desenvolver APL voltadas ao desenvolvimento do potencial turístico, conforme o Programa Ajuda da Praia - Fortaleza Cidadã com Futuro, e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência deste Edital. DO TIPO: Menor Preço. DA FORMA DE FORNECIMENTO: Demanda - O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, nos locais indicados pelo órgão requisitante. Maiores informações através do email: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85)3452-3477.

Fortaleza - CE, 29 de setembro de 2022. JOSÉ OSVALDO SOARES BEZERRA JUNIOR Pregoeiro(a) da CLFOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CP/01/20072/SEINFRA

Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Processo Originário: CONCORRÊNCIA Nº CP/01/20072/SEINFRA - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do pavimento asfáltico em obra em diversas ruas do Município de Guaraciaba do Norte-CE. - Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - Licitante: CONSTRAB - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS - CNPJ Nº 72.432.727/0001-59 - Valor Global: R\$ 1.647.236,86 - Data de Homologação/Adjudicação: 29/09/2022 - Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 - Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: Antonio Edson Araújo Pires.

Guaraciaba do Norte - CE, 29 de setembro de 2022. ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRES Secretário/Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.21.1-PE

Pregão Eletrônico Nº 2022.07.21.1-PE. Julgamento: Menor Preço por Lote/Grupo. Objeto: contratação de serviços de instalações de centrais de ar condicionadas e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado: centrais e ar, inclusive de troca de gases, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Horizonte. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 17 de outubro de 2022. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone (85) 3222.0583.

Horizonte/CE, 29 de setembro de 2022. FRANCISCA JOHANGELA BARBOSA ALMEIDA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2022.08.20.01-PMI/SMS

Objeto: Continuação de Licitação. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2022.06.20.01-PMI/SMS. Fase: Resultado das análises das propostas, disputa de lances e abertura de envelopes de habilitação. Data da Sessão: 06 de Outubro de 2022, às 08h30min. Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Guiberto Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará. E-mail: saude@plpublicidade@iguatu.ce.gov.br.

Iguatu-CE, 29 de Setembro de 2022. GILDERLÂNDO DUARTE DA COSTA Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.14.01-PMI/SMS

Objeto: Prestação de serviços de softwares, incluindo serviços de implantação, treinamento e suporte técnico. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2022.09.14.01-PMI/SMS Tipo: Menor Preço. Data da Sessão: 17 de Outubro de 2022, às 14h30min. Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br. Edital: Disponível nas Sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ www.bll.org.br e setor de Licitação para consulta. E-mail: saude@plpublicidade@iguatu.ce.gov.br.

Iguatu-CE, 29 de Setembro de 2022. GILDERLÂNDO DUARTE DA COSTA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 47/22-PE-SEDUC - Contrato Nº 20221452. Contratante: Fundo de Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB Contratado(a): AD Locação de Veículos EIRELI. Objeto: contratação de serviço de locação de veículos destinados ao transporte escolar das rotas complementares da Rede de Ensino do Município de Ipeiras-CE, junto a Secretaria de Educação. Valor Total: R\$ 706.680,00 (setecentos e seis mil, seiscentos e oitenta reais) Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0503.123610335.2.039 Manutenção do Transporte Escolar - Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 706.680,00 Vigência: 26 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 Data da Assinatura: 26 de Setembro de 2022; Contrato Nº 20221458 Contratante: Fundo de Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB Contratado(a): DB Locações de Veículos Objeto: contratação de serviço de locação de veículos destinados ao transporte escolar de rotas complementares da Rede de Ensino do Município de Ipeiras-CE, junto a Secretaria de Educação. Valor Total: R\$ 388.668,60 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0503.123610335.2.039 Manutenção do Transporte Escolar - Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 388.668,60 Vigência: 26 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 Data da Assinatura: 26 de Setembro de 2022. Ipeiras/CE, 29 de Setembro de 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/22-PE-SEDUC

O Município de Ipeiras - CE, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria 01060086/2022, Adjudica e a Secretaria de Educação Homologa o Pregão Eletrônico Nº 47/22-PE-SEDUC. Objeto: contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar de rotas complementares da rede de Ensino do Município de Ipeiras-CE, junto a Secretaria de Educação, para as empresas AD Locação de Veículos EIRELI - ME, CNPJ: 22.032.930/0001-60, com o valor global de R\$ 706.680,00 (setecentos e seis mil, seiscentos e oitenta reais) e DB Locações de Veículos, CNPJ: 08.596.690/0001-06, com o Valor Global de R\$ 388.668,60 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Ipeiras/CE, 29 de setembro de 2022. LUCAS MATOS DE ABRUO OLIVEIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1203.20.09/2022PE

A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento das licitantes e demais interessados, que do dia 03 de Outubro de 2022 a 13 de Outubro de 2022 até às 08h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 1203.20.09/2022PE, tipo menor preço global/lot, tendo como objeto a aquisição de material pedagógico destinado ao funcionamento do setor do NAPE da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga/CE, no endereço eletrônico "Provider do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br". A abertura das propostas acontecerá no dia 11 de Outubro de 2022, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 13 de Outubro de 2022. (Horário de Brasília). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 17h horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3513/2004.

Itaitinga - CE, 29 de setembro de 2022. EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 21.09.2022.01-SRPE

A Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº 21.09.2022.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é: Futura e eventual aquisição de combustíveis destinados as diversas Secretarias do Município de Itapajé-CE. O recebimento das propostas através do site www.bmmnetlicitacoes.com.br dar-se-á a partir das 17:30 horas no dia 05 de outubro de 2022, com data de abertura das Propostas no dia 17 de outubro de 2022, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 17 de outubro de 2022, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: www.bmmnetlicitacoes.com.br ou site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Itapajé - CE, 29 de setembro de 2022. FRANCIANO FRANCA CORDEIRO Pregoeiro(a)



REERDUCAO DE REDES SOCIAIS



HILLARY NUNES era fisioterapeuta. Tem 27 anos

PORTALEZA

Morre fisioterapeuta baleada em assalto na Aerolândia

Morreu na tarde de ontem, 29, a fisioterapeuta Hillary Nunes, de 27 anos, baleada durante assalto no bairro Aerolândia em Póvoa de Andaraí, no Distrito



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE RESULTADO DE SELECÇÃO PARA O CARGO DE...

**GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA -**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Gilderlandio Duarte da Costa  
Código Identificador:27D2018F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Continuação de Licitação. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2022.06.20.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela Secretaria Municipal de Saúde. **Fase:** Resultado das análises das propostas, Disputa de Lances e abertura de envelopes de habilitação. **Data da Sessão:** 06 de outubro de 2022, às 08:30 hrs. **Local:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará. **E-mail:** saudeopl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 29 de setembro de 2022.

**GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Gilderlandio Duarte da Costa  
Código Identificador:26A6AF9F

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo), firmado com a empresa: F. A. A DA SILVA, com sede à Rua Vereador Silvério F. de Lavor, nº 06 C, Bairro Cohabs, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-597, inscrita no CNPJ nº 15.332.336/0001-29, neste ato, representado por seu Representante Legal, o senhor Francisco Aldaberto Alves da Silva, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico - RP nº 2021.04.26.01-PMI/FUSPI, como também art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Cláusula prevista em Contrato. Contrato nº: 2021.09.17.03-PMI/FUSPI. Objeto: contratação futura e eventual de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeira, freezer, bebedouro e geláguia), e fornecimento de peças e acessórios, destinados atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste Município, conforme especificações constantes no presente termo de referência. Data de Assinatura: 16 de setembro de 2022. Vigência: por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de setembro de 2022 até 17 de setembro de 2023. Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). Signatária: Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente). Em 16 de setembro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:  
Gilderlandio Duarte da Costa  
Código Identificador:45862485

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO**  
**CONTRATO ORIGINAL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO- CGMI - EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. PROCESSO: 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATO Nº: 2021.08.23.16-PMI-CGMI. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE COLAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO- CGMI - CNPJ: 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1601-04.122.0049.2.112, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23/08/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DURAÇÃO DO ADITIVO: 23/08/2022 A 23/08/2023. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS DANIEL GOUVEIA FILHO, E REGIANO JOSÉ ALVES, REPRESENTANTE LEGAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS DANIEL GOUVEIA FILHO,

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:  
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça  
Código Identificador:C70692B9

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO**  
**CONTRATO ORIGINAL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL-CGMI - EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. PROCESSO: 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATO Nº: 2021.09.03.18-PMI-CGMI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO À INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL-CGMI - CNPJ: 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: JG TECH SERVICOS EM TI - JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.978.197/0001-94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1601-04.122.0049.2.112, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DURAÇÃO DO ADITIVO: 03/09/2022 A 03/09/2023. SIGNATÁRIOS: CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, DANIEL GOUVEIA FILHO E JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, DANIEL GOUVEIA FILHO.

IGUATU-CE, 01 DE SETEMBRO DE 2022.



Início » Aviso de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

Nº Processo	Objeto	Publicação	Data	Arquivo
ACL - PRRP no 2022.06.20.01 -PMI/SMS.	Aviso de Continuação de Licitação. Pregão Presencial para Registro de Preços no 2022.06.20.01-PMI/SMS.	30/09/2022	08/10/2022	Visualizar
E - PRRP 2021.07.01.02 -PMI-DIVERSAS	EXTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. 2021.07.01.02 -PMI-DIVERSAS	30/09/2022	30/09/2022	Visualizar
E - PRRP 2021.07.01.02 -PMI-DIVERSAS	EXTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. 2021.07.01.02 -PMI-DIVERSAS	30/09/2022	30/09/2022	Visualizar
AL - PE 2022.09.14.01 -PMI/SMS.	Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico no 2022.09.14.01 -PMI/SMS.	30/09/2022	17/10/2022	Visualizar
C - PE - 2022.08.22.01 -PMI/SMS.	Convocação. Pregão Eletrônico- 2022.08.22.01-PMI/SMS.	30/09/2022	30/09/2022	Visualizar
RC - TP Nº 2022.07.04.02 -PMI-SEINFRA	RENOVAÇÃO E CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.04.02 -PMI-SEINFRA	30/09/2022	30/09/2022	Visualizar
E - PRRP 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS	EXTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS	30/09/2022	30/09/2022	Visualizar
C - TP Nº 2022.07.04.02-PMI-	CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.04.02-PMI-	30/09/2022	25/09/2022	Visualizar

### ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Formulário de Inscrição - ...

Formulário de Inscrição ESTUDANTES

DECRETO Nº 054, DE 12 DE SETEMBRO ...

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 053-2022 - CONVOC...

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL







## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria nº 020, de 02 de fevereiro de 2022, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o nº **Pregão Presencial para Registro de Preços 2022.06.20.01-PMI/SMS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras de manutenção predial, sob demanda a serem executadas nas dependências dos imóveis ocupados pela Secretaria de Saúde de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no projeto básico, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, conforme classificação final apurada:

Posição	Participante	Desconto Final Ofertado:
1º	CJ Projetos e Engenharia Eireli	17%
2º	D.V.R do Nascimento ME	12% - Habilitação Condicionada
3º	F. P. Construções e Serviços Ltda	03%

**Vencedora da Licitação: C. J. PROJETOS DE ENGENHARIA - EIRELI**, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 296, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-098, inscrita no CNPJ nº 22.892.840/0001-49, através de seu representante legal, o senhor Carlos Alberto de Oliveira Junior.

Desta feita, que se encaminhe o processo licitatório ao setor responsável, para que se efetue a elaboração da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato, nos moldes da ata da sessão e da proposta de preços vencedora apresentada, partes integrantes deste processo.

26 de outubro de 2022, Iguatu-Ce.

*Margarida Marleuda Gonçalves*

**Margarida Marleuda Gonçalves**  
Secretária Municipal  
SMS